



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 7

I Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 1997

Presidente: *Deputado Dionísio de Sousa.*

Secretários: *Deputados Guilherme Pinto e José Aguiar.*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 15, 15 horas.

Período de Antes da Ordem do Dia

Neste período, foi mencionada, em primeiro lugar, toda a correspondência que deu entrada na Mesa da ALRA, bem como a leitura de requerimentos e respostas.

Tal como dispõe a alínea b) do Artigo 89º do Regimento da Assembleia, teve lugar a apresentação de um **Voto de Pesar** pelo "falecimento do Dr. José Benarús" ilustre figura do ensino na Ilha do Faial.

O referido Voto foi aprovado por unanimidade, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), a quem coube a apresentação do mesmo, e ainda Eugénio Leal (*PSD*) e Fernando Menezes (*PS*).

Para tratamento de **assuntos de interesse político relevante para a Região**, fizeram uso da palavra, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados:

Duarte Freitas (*PSD*), António Almeida (*PSD*), Madruga da Costa (*PSD*), Élio Valadão (*PS*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Azevedo (*PSD*), Victor Cruz (*PSD*), João Greves (*PP*), José Francisco Fernandes (*PSD*), António Gomes (*PS*), Jaime Medeiros (*PSD*), Manuel Brasil (*PSD*), António Menezes (*PSD*), José Monjardino (*PP*), Jorge Valadão (*PSD*), Francisco Xavier (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, *Fernando Lopes* e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, *Carlos César*.

Período da Ordem do Dia

Neste período procedeu-se à leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia, tal como estipula o Artigo 119º do Regimento da mesma.

Intervieram apenas os relatores de cada uma das Comissões, ou seja, Aires Reis (*COL*), Francisco Xavier (*CPGAI*), Fátima Sousa (*CJAS*) e João Forjaz Sampaio (*CEFP*).

Seguidamente, passou-se à apreciação do 2º ponto da ordem do dia relativo à **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "alterações ao Orçamento da RAA para 1996"**, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, quer na generalidade quer na especialidade.

Sobre este assunto, intervieram os seguintes Srs. Deputados:

Berta Cabral (*PSD*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Élio Valadão (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Victor Cruz (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), e ainda os Srs. Secretários Regionais das Finanças e Planeamento, *Roberto Amaral*, a quem coube a apresentação do diploma acima referido e da Habitação e Equipamentos, *José Contente*.

Os trabalhos terminaram às 20, 15 horas.

Presidente: Srs. Deputados boa tarde. Pedia a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15, 15 horas)

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PS** - António Gomes, António José Loura, Dionísio de Sousa, Élio Valadão, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Forjaz Sampaio, João Carlos Macedo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Manuel Serpa, Natividade Luz, Norberto Messias, Rui Pedro Ávila, Vasco Cordeiro; **PSD** - Aires Reis, Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, António Menezes, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Eugénio Leal, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, Jaime de Carvalho Medeiros, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Mark Marques, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz; **PP** - João Greves,; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 44 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura do expediente e anúncios da Mesa.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Director do jornal "Diário Insular", um ofício solicitando informação de documentos administrativos que diz o seguinte:

"Nos termos da Lei 65/93, de 26 de Agosto, que "regula o acesso aos documentos da administração", solicitamos a V. Ex^a. nos sejam facultadas fotocópias dos seguintes documentos administrativos:

- comprovativos com identificação dos beneficiários e discriminação dos quantitativos recebidos, do pagamento dos subsídios de reintegração a ex-deputados, até esta data, efectuados pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores;
- identificação dos ex-deputados que já solicitaram o pagamento de subsídios de reintegração, mas que ainda não os receberam, com discriminação dos quantitativos a que tenham direito;
- identificação dos ex-deputados da ALRA que se encontram a receber subvenções vitalícias e respectivos montantes mensais;

- identificação dos ex-deputados que tenham direito a subvenções vitalícias, mas que ainda não as estejam a receber e montantes mensais a que, previsivelmente, tenham direito;

- discriminação, em cada caso, dos anos de serviço prestados à ALRA.

Esperando que este pedido possa ser satisfeito nos prazos previstos no Artigo 15º da mesma Lei, apresentamos os melhores cumprimentos.

13/01/97

O Director do "Diário Insular": José Lourenço".

Secretário (José Aguiar): Do Sr. José Pacheco de Almeida, um ofício cujo teor é o seguinte:

"Exmº. Senhor Presidente da ALRA

Fui eleito em reunião plenária da Assembleia Legislativa Regional de 9/02/96 para representar a RAA no Conselho de Opinião da Radiodifusão Portuguesa, SA, criado pelo Decreto-Lei nº 2/94, de 10 de Janeiro.

Desde Março que participo nas reuniões do referido Conselho de Opinião da RDP, que tem lugar em Lisboa. A próxima reunião está convocada para o dia 26 de Novembro de 1996.

Considerando que as eleições legislativas regionais alteraram profundamente o quadro partidário na Assembleia Legislativa Regional que me elegeu, venho colocar à disposição de V. Exª. e do Parlamento Regional, o cargo de representação que me foi confiado e no exercício do qual procurei cumprir com a missão que me fora pedida.

Tenho viagem marcada para participar na reunião de 26 do corrente, mas cancelarei a mesma se para tal receber comunicação da Assembleia Legislativa Regional.

Certo da melhor compreensão de V. Exª., aproveito para o saudar na qualidade de Presidente da Assembleia Regional, desejando as maiores felicidades no desempenho do cargo.

Com os melhores cumprimentos.

José Pacheco de Almeida".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Secretária-Geral do Conselho Nacional de Educação um ofício do seguinte teor:

"Tendo terminado o mandato do Sr. Dr. Fernando Manuel de Faria Ribeiro, em representação da ALRA no Conselho Nacional de Educação, permita-me solicitar a V. Ex^a. se digne providenciar no sentido de ser designado um representante, em conformidade com o disposto na alínea d) do nº1 do Artigo 3º da Lei nº 31/87, de 9 de Julho.

Aproveito o ensejo para enviar a V. Ex^a. um exemplar da publicação relativa à legislação do Conselho, bem como do catálogo de edições.

Antecipadamente, grata pela atenção de V. Ex^a., apresento os meus melhores cumprimentos."

** (Os documentos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)*

Secretário (*José Aguiar*): Do gabinete do Sr. Ministro da República um ofício cujo assunto é "audição dos órgãos de governo próprio, sobre um Projecto de Decreto-Lei que introduz alterações ao Decreto-Lei nº 18/88, de 21 de Janeiro", o qual estabelece o "Regime de colocação de pessoal docente através de concurso - Regulamento n.º 23/97"

** (O Diploma acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)*

- Requerimento do Deputado Regional do PSD, Manuel Brasil, do seguinte teor:

"- Considerando que a Baía do Porto da Calheta, em S. Jorge, é limitada na orla marítima a Norte, por uma parede que suporta as terras da propriedade da Fábrica "Maria de Anjou " e outras;

- Considerando que a referida parede, tem sido fustigada pelo mar, resultando daí vários buracos na mesma que põem em causa a segurança de toda a estrutura.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro que me seja prestada a seguinte informação.

Para quando está previsto o arranjo da referida parede?

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997.

O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil"

Secretário (*Guilherme Pinto*): Mais um requerimento do Sr. Deputado Manuel Brasil do PSD, que diz o seguinte:

"- Considerando que na freguesia da Urzelina, em S. Jorge, existe um terreno propriedade da Região, no sítio do Extremo, que se destina a loteamento para construção;

- Considerando que estes lotes se destinam a casais jovens ou pessoas com menos posses económicas;

- Considerando que muitos casais jovens, em S. Jorge, desde algum tempo vêm reclamando o loteamento destes terrenos, e o seu concurso;

- Considerando que o terreno em causa, no presente está transformado em autêntica lixeira, resultando daí inconvenientes para o Ambiente, e, para as habitações vizinhas. Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro que me seja fornecida a seguinte informação.

Para quando o loteamento deste terreno e o seu concurso?

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997.

O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil"

Secretário (*José Aguiar*): Requerimento do Deputado Regional do PSD, Manuel Brasil que diz o seguinte:

"- Considerando que a Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, na Fajã do mesmo nome em S. Jorge, vem sofrendo desde há anos um sistemático assoreamento;

- Considerando que os últimos temporais, dos finais do ano de 1996, não só agravaram esse assoreamento como fecharam o canal (paço) da Laguna, com o mar que tinha sido desobstruído em 1996;

- Considerando que na parte ocidental da Laguna, frente à furna, na Fajã dos Tijolos, o mar atacou a orla marítima nalguma extensão, não só entrando para terra alguns metros, como pondo em risco o próprio trilho, Fajã da Caldeira - Fajã dos Cubres.

- Considerando que a acção dos temporais supra citados, deixou ainda mais vulnerável a futuros temporais a Laguna da Caldeira de Santo Cristo.

- Considerando que o ecossistema da Laguna da Caldeira, é complexo e de grande vulnerabilidade eco-biológica, que urge recuperar, preservar e defender.

Ao abrigo das disposições regimentais requero que me seja prestada a seguinte informação:

Quando é que o Governo Regional, fez deslocar à Caldeira de Santo Cristo, em S. Jorge, uma equipa de técnicos conhecedores profundos do ecossistema em causa e da sua orla marítima, após os citados temporais?

Em que parecer técnico, é que a Senhora Directora Regional do Ambiente, se baseou para afirmar à comunicação social, que nada de grave tinha acontecido na Laguna da Caldeira de Santo Cristo em S. Jorge?

Para quando e quais as medidas urgentes que o Governo Regional pensa levar a efeito na Laguna da Caldeira de Santo Cristo, com vista a recuperar, preservar e defender aquele único e sui generis ecossistema?

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997.

O Deputado Regional, Manuel Teixeira Brasil"

Secretário (Guilherme Pinto): Mais um requerimento, desta feita do Deputado Regional do PSD Aires Reis, do seguinte teor:

"Pela Resolução 3/91, de 15 de Janeiro, o Governo Regional mandou condensar, num único diploma, toda a legislação aplicável às vias de comunicação da Região Autónoma dos Açores.

O DLR 26/94/A, de 30 de Novembro, criou o Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre, na Região Autónoma dos Açores, que prevê a reclassificação das vias existentes.

- Considerando que a referida reclassificação nunca ocorreu;
- Considerando que o Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre atribui às autarquias competências em relação aos caminhos de vocação agrícola, acompanhadas de transferências financeiras;
- Considerando que o Governo Regional ao mesmo tempo que operou as reclassificações, abandonou, em várias zonas, os caminhos de vocação agrícola, sem apoiar de qualquer forma as autarquias que se têm interessado pela manutenção dessas vias e mesmo pela abertura de novas;
- Considerando que algumas autarquias, sobretudo aquelas onde se situam zonas leiteiras, estão a ocupar grande parte dos seus meios humanos e materiais nos

caminhos de vocação agrícola, vendo-se obrigados a adjudicar, à iniciativa privada, obras que são de sua competência e que poderiam realizar pelos seus próprios meios;

- Considerando que essa situação lesa profundamente a capacidade das autarquias de prosseguir os objectivos que só a elas dizem respeito;

Solicito a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, se digne obter do Governo Regional informações sobre:

1- Pretende ou não o Governo Regional proceder à reclassificação dos caminhos de vocação agrícola e outras vias, conforme previsto no Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores?

2 - Em caso afirmativo, está o Governo Regional em condições de calendarizar os trabalhos preparativos da reclassificação?

3 - Pretende ou não o Governo Regional compensar financeiramente as autarquias, desde que lhe sejam atribuídas competências na manutenção de vias, conforme prevê a lei em causa?

4 - Pretende o Governo Regional assegurar a manutenção dos caminhos de vocação agrícola enquanto reclassificações e eventuais transferências de competências se mantêm em aberto?

5 - Aceita o Governo Regional compensar as autarquias pelos investimentos até agora realizados na manutenção e abertura de caminhos de vocação agrícola, quando essas funções competiam a departamentos governamentais que não as executaram?

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997.

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis".

- Deu entrada ainda o seguinte ofício que vem assinado por representantes de todas as bancadas com assento parlamentar nesta Assembleia e que requer que seja dado o carácter de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão ao Projecto de DLR sobre **"alteração ao DLR que cria os Quadros de Zona Pedagógica"**.

Secretário (José Aguiar): Está presente um Relatório da Comissão de Organização e Legislação, solicitado por Sua Ex.^a. o Presidente da ALRA, relativamente ao Projecto de Decreto-Lei que "altera o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei Nº 477/88, de 23 de Dezembro".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Deu também entrada mais um Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Ante-Projecto de Decreto-Lei que "cria um regime excepcional para a execução, em regime de empreitada, das obras de reparação e reconstrução das zonas afectadas pelos temporais, na RAA, ao longo deste inverno, especialmente no período compreendido entre 9 de Novembro e 26 de Dezembro de 1996".

Presidente: Srs. Deputados, eu desejava utilizar mais uma vez a faculdade regimental que dá ao Presidente a decisão de anunciar ou referir-se a qualquer facto ou situação que julgue de interesse para a Assembleia. E há um facto ou situação para o qual eu gostaria de chamar a vossa atenção e que se relaciona com a biblioteca desta Casa.

Trata-se de uma das zonas da nossa instituição que é menos frequentada. Não é tão rica como deveria ser, mas talvez não seja tão pobre como por vezes nós tendemos a supor.

A Mesa tem vários projectos para a revitalização daquele espaço. Um deles passa pela apresentação regular aos deputados, durante cada uma das Sessões provavelmente, de um boletim informativo sobre a bibliografia existente na biblioteca, em relação a assuntos que pareçam de maior interesse ou actualidade.

Isto começou a ser feito, com a entrega de um texto sobre os títulos dos periódicos existentes na biblioteca da ALRA que deve ter sido colocado nas vossas mesas, nos grupos parlamentares, provavelmente no meio de outras informações, por isso é possível que não se tenham apercebido desta informação, em que as publicações periódicas estão divididas nos jornais regionais, jornais nacionais, revistas regionais e nacionais, outras publicações periódicas, nacionais e estrangeiras.

Eu chamaria a vossa atenção para algumas revistas estrangeiras que são de temática regional; uma delas é uma revista espanhola, "Revista de Estudios de la Administración Local e Autonómica", os "Quaderni Regionali" - revista italiana - e "Le Regioni".

Eu chamo a atenção especialmente para este tipo de revistas, porque elas podem fornecer informações interessantes. Uma delas, por exemplo, traz a recensão de todos

os textos legislativos que foram publicados em Espanha no ano de 1996. E as publicações italianas têm também outros assuntos de interesse.

Além disso, temos, tal como consta no fim deste boletim, alguns boletins oficiais do Parlamento da Galiza, o Diário das Sessões do Parlamento das Canárias e o Boletim Oficial do Parlamento das Canárias.

Eu deixo aqui esta publicidade grátis, com uma chamada de atenção para a utilização ou possível interesse que haja na utilização desses meios à vossa disposição, lembrando que para os utilizar não será necessário, em muitos casos, estar fisicamente na biblioteca. Bastará ir lá pedir a documentação e fotocópias dessa mesma documentação, desde que os assuntos tenham interesse.

Portanto, para começar, ir-se-á publicando outros boletins informativos que procurarão trazer, daqui em diante, o sumário do conteúdo de algumas dessas revistas.

Gostaria de deixar esta informação à Assembleia e espero que a considerem pelo menos de relativa importância e que tenha merecido a chamada de atenção aqui no Plenário.

Obrigado, em todo o caso, pela vossa atenção.

Posto isto, passaríamos então ao 2.º ponto do **Período da Ordem do Dia** para a emissão de votos.

Eu tenho na Mesa um Voto de Pesar, apresentado pelo PCP, e pediria ao Sr. Deputado Paulo Valadão para proceder à sua leitura.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

"VOTO DE PESAR

Faleceu ontem na cidade da Horta o Sr. Dr. José Benarús que durante várias décadas foi professor efectivo do Liceu Nacional da Horta (actual Escola Secundária Geral e Básica Dr. Manuel de Arriaga) e professor da extinta Escola do Magistério da Horta.

O Sr. Dr. José Benarús, pelas suas qualidades pessoais, pela sua elevada competência profissional e, principalmente, pela apurada qualidade pedagógica do seu trabalho e

do seu relacionamento com os alunos, tornou-se conhecido e muito respeitado por sucessivas gerações de estudantes das ilhas do Faial, Pico, Flores, Corvo e São Jorge, estudantes esses que passaram por aqueles dois estabelecimentos de ensino e que foram seus alunos.

Professor desde a década de quarenta até ao limite de idade, o Sr. Dr. José Benarús manteve sempre a mesma disponibilidade e dedicação a todos os seus alunos e contribuiu, muitíssimo, para a credibilidade que o Liceu e a Escola do Magistério da Horta adquiriram.

Com uma vida dedicada ao ensino, o Dr. Benarús serviu muito profundamente a sua Região, Região essa que lhe deve um público reconhecimento motivado, essencialmente, pelo sentir das centenas e centenas de açorianos que, como seus alunos, se enriqueceram escolar e humanamente.

Tendo em conta o exposto a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe o seguinte Voto de Pesar:

Faleceu na cidade da Horta, em 28 de Janeiro de 1997, o Sr. Dr. José Benarús, que foi, durante dezenas de anos, destacado professor efectivo do Liceu da Horta e da Escola do Magistério Primário da Horta.

Personalidade marcante pelas suas qualidades humanas e profissionais o Sr. Dr. José Benarús contribuiu decisivamente quer para o prestígio que aqueles estabelecimentos de ensino alcançaram quer para a formação de um elevadíssimo número de açorianos de muitas ilhas, que tiveram o privilégio de ser seus alunos.

A Assembleia Legislativa Regional sublinha os elevados serviços que o Sr. Dr. José Benarús prestou, como professor e pedagogo, ao nosso Arquipélago e regista e associa-se, de forma sentida, ao profundo pesar que o seu desaparecimento gerou, muito especialmente, nas várias ilhas onde o eco da sua acção como professor chegou de forma muito viva.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 1997

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão".

Presidente: Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se a este Voto de Pesar apresentado pela Representação Parlamentar do PCP pelo falecimento do Dr. José Benarús.

O Dr. José Benarús era um homem de letras e uma figura conhecida da cultura açoriana.

Marcou, de uma forma bem vincada, a vida social e cultural dos Açores e de uma forma muito particular do Faial e da cidade da Horta.

O seu elevado grau de educação, o seu fácil tratamento, a sua simpatia, a universalidade de conhecimentos e a disponibilidade de que dispunha, fez com que durante os anos em que leccionou nos vários estabelecimentos de ensino viesse a ensinar quase todas as disciplinas da altura. À excepção talvez da Matemática, o Dr. José Benarús, por carência na altura de professores, estava sempre disponível para leccionar alguma disciplina que não fosse da sua área de licenciatura, para que assim os alunos não ficassem prejudicados.

Raros terão sido aqueles que, ao longo destes anos, passando pela Escola Secundária - antigo Liceu Nacional da Horta e Escola do Magistério Primário - não terão sido seus alunos.

Ele foi também professor no Liceu Nacional de Angra do Heroísmo.

Tive o privilégio de ser um desses alunos, ao longo de vários anos, e como tantos outros, guardo algumas das muitas recordações que, pela motivação com que leccionava, ficaram retidas em todos nós para a História.

Mais tarde, como colega, como professor da Escola Secundária da Horta, encontrei no Dr. José Benarús a mesma simpatia, a mesma amizade e sempre a mesma disponibilidade de quando o conheci.

Depois da doença que o afectou, já com alguma debilitação física, nos seus passeios que fazia pela cidade da Horta, mantinha sempre a mesma alegria, a mesma simpatia e o mesmo bom humor.

Por isso, de uma forma sentida, o Grupo Parlamentar do PSD associa-se a este Voto de Pesar, de uma forma muito especial à viúva e aos seus familiares.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também eu tive o privilégio de ter sido aluno durante vários anos do Professor José Benarús.

Já foram salientadas as várias qualidades pessoais e profissionais, pelos colegas que me antecederam. De qualquer forma, eu gostaria de, em nome do Grupo Parlamentar do PS, dizer-vos que o Dr. José Benarús foi um extraordinário professor, foi um extraordinário pedagogo, foi enfim um mestre.

O Dr. José Benarús foi, de facto, uma figura ímpar no ensino nesta cidade da Horta e em várias ilhas dos Açores.

Prestou elevados serviços ao ensino.

Como já foi afirmado, foi professor de várias gerações e era um excelente professor.

Sublinho também que embora fosse um homem de letras e de clássicas, e portanto vocacionado para o Latim, para o Grego e para a Literatura Portuguesa, leccionou tudo, até Desenho deu no Liceu Nacional da Horta. E leccionou sempre com a mesma disponibilidade e, curiosamente, sempre, sempre com muito profissionalismo e qualidade.

Faleceu o Dr. José Benarús. Faleceu essa figura e nós ficámos naturalmente mais pobres.

É por vezes um lugar comum dizer isto, mas em relação a certas personalidades é de facto verdade.

É, portanto, também de uma forma sentida e emocionada, que eu, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, me levanto e presto esta homenagem ao Dr. José Benarús, associando-me ao Voto apresentado pelo PCP e, portanto, votando favoravelmente.

Presidente: Vamos passar à votação do Voto de Pesar sobre o falecimento do Sr. Dr. José Benarús.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao 3º ponto do Período de Antes da Ordem do Dia, ou seja, ao tratamento de **assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas para uma intervenção.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sector agrícola regional tem vindo a assistir com crescente preocupação à acção da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, ou melhor à inacção desta Secretaria.

Já nos habituámos a viver em permanente sobressalto face às contingências do mercado e às evoluções da política agrícola comunitária, para agora termos ainda de acarretar com esta indefinição da tutela da Agricultura.

Alguns meses é muito tempo quando se trata de decisões que condicionam para o presente e para o futuro a vida do maior sector económico da Região.

O desconhecimento dos dossiers, a dificuldade de penetração nas questões comunitárias e especialmente a falta de definições, puseram os agricultores à beira de um ataque de nervos em todos os Açores.

Quem defendeu querer acabar com pretensos favorecimentos a certas organizações agrícolas, usa agora de meios públicos para acusar dirigentes associativos de politizarem a sua acção.

Não será esta a conduta que a lavoura espera do Senhor Secretário.

A defesa corporativa dos seus representados por direcções eleitas democraticamente, não pode ser confundir com politiquice, muito menos quando há dirigentes governativos a recorrer a intrigas entre organizações agrícolas, no sentido de disfarçar indecisões e dificuldade de inter-relação orgânica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se estas indefinições trazem enorme preocupação geral, na Ilha do Pico provocam o crescimento de expectativas negativas quanto à manutenção da principal fonte de riqueza da Ilha.

Já deixei aqui no último plenário algumas questões, outras entidades e organizações tem vindo a repeti-lo.

Até agora temos como respostas apenas evasivas e revelações de desconhecimento da matéria.

Como falar-se na necessidade de melhorar qualitativamente a produção de leite do Pico sem uma nova fábrica.

Senhor Secretário, sem evasivas, gostaria de, uma vez por todas, saber a sua posição acerca do apoio Governamental à nova fábrica.

Apesar de S. Miguel ter capacidade instalada para laborar todo o leite, percebo a necessidade de existir uma unidade propriedade da lavoura, como garante da sua capacidade de intervenção e influência no mercado.

Contudo, no caso do Pico, a nova fábrica é condição imprescindível a qualquer hipótese de futuro da produção de leite.

Compreendida esta situação, o Governo decidiu e bem, apoiar a elaboração do projecto, entregue em Agosto de 1996 e garantiu a criação de condições técnicas e financeiras para a implantação da estrutura, para a qual a Câmara Municipal das Lages do Pico, já cedeu os terrenos.

A falta de alternativas, as expectativas criadas e a opção sem regresso dos produtores de leite por esta produção em detrimento da carne, exigem a decisão rápida e única que se pode esperar.

Por outro lado, no momento em que judicialmente estão reconhecidos os créditos da Firma Lacticínios Miragaia aos produtores de leite, urge ser definido pelo Governo que solução poderá ser dada a estes agricultores, na medida em que o processo é similar a outras que já contaram com o apoio do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desta feita, não me vou alongar acerca de outras situações prementes para a lavoura do Pico, nomeadamente no sector da carne.

"First things, first", e o problema número um para a economia da Ilha do Pico neste momento é, de facto, que o Governo promova o aparecimento da nova fábrica de leite.

Há com certeza algo a fazer na optimização da orientação e condução das unidades do sector, contudo, sem esta estrutura o Pico deixará de produzir leite no curto prazo.

Quem deve tomar as decisões tem de se aperceber do ónus que esta situação acarreta e das expectativas que poderão daí advir, por isso não podemos esperar mais.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Vamos às coisas directamente. Vamos falar do Pico.

O Sr. Deputado Duarte Freitas conhece muito bem, de há longo tempo a esta parte, a minha opinião sobre a Lacto-Pico. E conhece de certeza absoluta o que eu lhe disse antes de ser Deputado ou Membro do Governo.

O Sr. foi um dos promotores do negócio que se fez no Pico.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Parece que não!

O Orador: E é melhor que sejamos directos sobre isso aqui nesta Casa.

Foi o Sr. Deputado uma das pessoas que colaborou no negócio que se fez naquela ilha, ou seja, da passagem da Martins & Rebelo para a Cooperativa.

Um mau negócio para o Pico!

Comprar aquilo que em gíria se diz "um chaço velho a bom preço" à Martins & Rebelo!

Foi o Sr. Deputado e outros como o Sr. que fizeram contratos... leoninos com a Martins & Rebelo que deixaram dependurada a Lacto-Pico!

E o Sr. Deputado tem que assumir de uma vez por todas perante os seus eleitores do Pico, as suas responsabilidades! E não se esconder atrás de outras pessoas e atrás do estatuto de deputado!

Sejamos claros, sejamos directos:

- O que é este Governo vai fazer?

Este Governo sabe o que vai fazer e já o disse aos responsáveis da Lacto-Pico.

Este Governo vai avaliar (e já começou a fazer isso) a situação confrangedora, em termos financeiros, da Lacto-Pico.

Este Governo vai avaliar qual é a capacidade de resposta que é possível dar perante essa situação. Isto é, reabilitar, financeiramente, dentro do possível, a situação dessa empresa. Porque só com uma reabilitação financeira da Lacto-Pico, é que será possível avançar para novos investimentos.

Não se pede dinheiros públicos, quando as instituições não têm capacidade de os utilizar. E quando em vez de receberem comparticipação de 75%, o que querem são 100%!

Tem que haver empenhamento de todos. E esse empenhamento vai surgir da parte deste Governo.

Por outro lado, também é preciso dizer nesta Casa que a herança que nos foi deixada, em termos de fundos e de disponibilidades dos mesmos, não é famosa.

Por exemplo, posso dizer-lhe a si Sr. Deputado e a esta Casa, que a herança que veio detrás, foi a de nos deixar disponíveis, na medida Agricultura, - e eu já tinha prometido aquando da discussão do Programa do Governo que havia de falar nisso - 3,1 milhões de contos de um total de 24,9 milhões de contos que estavam cabimentados nessa medida.

Onde é que foi gasto esse dinheiro?!

Foi gasto a pagar projectos que transitaram do anterior QCA, alguns deles das anteriores eleições de 1992, em que gastaram 5,9 milhões de contos.

Depois "fecharam a torneira"!

E em 94 e 95 gastaram 2,8 milhões de contos e depois 2,7.

Em 1996, como estávamos novamente em eleições, gastaram-se 6,3 milhões de contos, ou seja, três vezes mais do que a execução normal!

Portanto, Sr. Deputado, para além da avaliação que é preciso fazer em termos da verdadeira situação da Lacto-Pico e da sua capacidade de gestão, também é necessário (e este Governo vai fazê-lo!) renegociar um reforço para a medida Agricultura, para que possamos executar os projectos viáveis. E estamos a trabalhar nisso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Algumas das questões que foram aqui respondidas pelo Sr. Secretário não têm directamente a ver com aquilo que eu foquei e outras houveram que eu referi e para as quais não obtive a devida resposta.

Em relação ao "negócio" que houve aquando da passagem da Martins & Rebelo para a Lacto-Pico, ele foi muito simples e muito claro. Ou seja, a partir do momento em que a Martins & Rebelo disse que ia abandonar o Pico, a lavoura decidiu, deu instruções a um seu representante - que no caso era eu, infelizmente ou felizmente fui eu - que com o apoio de outros dirigentes associativos, bem como com o apoio técnico de elementos credenciados que colaboraram, ao contrário de outros técnicos que às vezes colaboram apenas com vista a obterem retribuições financeiras, colaboraram, repito, e bem, para que se tentasse arranjar uma solução para o problema.

O que se arranjou não foi o ideal, não foi bom, em certos casos até foi mau, mas muito pior seria se, de um dia para o outro, deixassem de haver condições para laborar o leite do Pico.

Se isso tivesse acontecido, o que é que estaríamos a dizer aqui hoje? - é essa a questão que deixo aqui.

Segunda questão que se prende com a reabilitação financeira e a reorientação que é necessária fazer-se em termos de gestão e direcção, estamos todos de acordo.

Quero é saber - e é isso que a lavoura do Pico pretende saber - se vamos ter ou não o apoio do Governo Regional, como já vinha sendo feito desde o anterior Governo, para o avançar da nova fábrica?

Porque se não houver essa explicitação, com certeza que os agricultores do Pico vão daí tirar as suas orientações em termos de futuro e vão certamente - se estiverem impossibilitados de produzir leite - produzir carne, ou emigrar.

Produzir carne é complicado também, porque quem tem quota de leite perdeu a quota de vaca aleitante e o Sr. Secretário sabe muito bem que hoje em dia é impossível aceder a mais quotas de vaca aleitante.

É por isso que precisamos de saber com clareza, concretamente e de uma vez por todas, se de facto vamos ou não ter o apoio para a nova fábrica da Lacto-Pico?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (*Fernando Lopes*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito claramente, e referindo-me não só à Lacto-Pico mas também à experiência do passado relativamente a outras cooperativas, devo dizer que existem algumas cooperativas que já estiveram em situação economicamente difícil.

Eu cito um caso de uma que em relação à qual o Governo apoiou recentemente um projecto, ou seja, o caso da UNILEITE, cooperativa esta que atravessou um período economicamente difícil. Mas houve gente séria que pegou nela e que trabalhou para reestruturá-la financeiramente e dar-lhe credibilidade, não só financeira mas também em termos de gestão. E hoje em dia a UNILEITE tem um projecto aprovado, com o apoio deste Governo.

Foi dito aos senhores da Lacto-Pico e aqui nesta Assembleia, que este Governo está disponível para colaborar nessa reestruturação financeira e na credibilização, em termos de gestão, do projecto dessa cooperativa. E quando essas condições estiverem reunidas, ou seja, quando a Lacto-Pico tiver "pernas para andar", este Governo não vai discriminar a Lacto-Pico em relação a nenhuma outra cooperativa.

É isso que foi dito aos senhores da Lacto-Pico formalmente. E também já foi dito informalmente em outras conversas.

Eu reafirmo isso aqui nesta Casa, para que fique registado.

Porém, as coisas só podem avançar, quando de facto houver credibilidade para se avançar e, sob o ponto de vista financeiro, quando essas coisas tiverem "pés para andar".

Dar dinheiros públicos para depois se criar um buraco ainda maior e criar falsas expectativas nos lavradores do Pico, eu recuso-me a fazer isso.

Quem quiser criar essas expectativas que avance!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não aceito, ou faço-o com muita dificuldade, que V. Ex^a. ponha em dúvida a credibilidade dos dirigentes cooperativos.

O Sr. Secretário acaba de se interrogar sobre essa matéria, o que não é de forma alguma aceitável, muito menos se acaba de dizer que não está munido de todos os elementos de que necessita para fazer uma caracterização das cooperativas agrícolas.

Em relação à Lacto-Pico, o Sr. Secretário diagnosticou um problema de carácter técnico e de carácter financeiro. Porém, não pode afirmar logo de seguida, dirigindo-se à opinião pública, que o projecto dessa cooperativa deverá esperar outras e melhores condições por parte da produção, designadamente enquanto não houver melhor qualidade de leite no Pico a fábrica da Lacto-Pico não avança. Para no dia seguinte, de manhã, ao fazer uma visita aos Serviços de Desenvolvimento Agrário daquela ilha, afirmar que está a preparar e está empenhado, na certificação do queijo tradicional da Ilha do Pico. Ou seja, provando que um queijo produzido com leite cru, tem qualidade e é possível ser transformado.

Não há viabilidade para a Lacto-Pico com esse tipo de considerandos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas duas questões.

Em primeiro lugar, quero corroborar aquilo que já foi dito pelo meu colega de bancada António Almeida, sobre a dualidade de critérios, em que se introduz uma questão dizendo que a credibilidade dos dirigentes da UNILEITE favoreceu o apoio que foi dado a essa cooperativa em determinada altura, e aliás já tinha sido feito no Governo anterior, porque a decisão de colaborar na construção de uma nova UNILEITE estava tomada anteriormente. Por outro lado, diz-se que o apoio à Lacto-Pico será dado quando esta tiver "pernas para andar".

Ora, o que a Lacto-Pico precisa... é de "pernas", é de braços!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Não, é de apoio.

O Orador: Não é preciso que lhe dêem apoios quando ela já tiver "pernas e braços"! Além disso, estranho agora essa postura, porque na anterior Legislatura os Srs. Deputados que na altura se sentavam nesta bancada, bem clamavam pelo apoio à Lacto-Pico...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): E clamam!

O Orador: ... e mais, até pelo apoio a outras unidades de lacticínios da Ilha do Pico.

Já agora, convidaria o Sr. Secretário Regional a cumprir aquilo que o Governo não pode cumprir anteriormente, isto é, uma resolução que mandava viabilizar uma fábrica privada na Ilha do Pico.

Por outro lado, também gostaria de acrescentar que as questões da medida agrícola do II Quadro Comunitário já foram achadas escassas pelo anterior Governo. Já se tentou junto do Ministério da Agricultura, na altura própria, e também junto de Bruxelas, renegociar os montantes, por forma a fazê-los aumentar e torná-los viáveis para a Região.

Portanto, essas medidas já foram verificadas e tentadas na vigência do anterior Governo, por isso queria que isso ficasse aqui claro, para que não pareça que anteriormente se ficou contente ou satisfeito com os montantes que tínhamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou sequer falar nestas questões de mais ou menos seriedade, aliás, sobre isso os colegas que me antecederam já fizeram referência, são questões que os dirigentes da Lacto-Pico é que terão que responder e certamente que as vão ter em conta, quando delas tomarem conhecimento.

Quanto à questão da nova fábrica, eu lembraria apenas que não se trata só de haver ou não "pernas para andar", mas sim a questão de no final do ano de 1997 terminarem as derrogações comunitárias e correremos o risco de, se não se houver iniciado um processo de uma nova fábrica, ficarmos sem poder laborar o leite na Ilha do Pico.

É esta a questão que faz com que urja a definição e para a qual eu também chamava a atenção do Sr. Secretário.

Quanto à qualidade do leite do Pico, o Sr. Secretário sabe bem que há pouco tempo foi iniciado um processo de classificação do leite, com apoio dos serviços oficiais e que tem corrido bastante bem, o que revela, desde já, uma grande melhoria dessa

qualidade existente que é garante de que essa mesma qualidade, a partir de agora, tem uma certeza de continuidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Deixemo-nos de rodeios!

O que eu estou a falar aqui não é da credibilidade das pessoas, mas sim da sua credibilidade em termos de capacidade de gestão, capacidade de assegurar a sobrevivência e a gestão corrente de uma empresa, seja ela cooperativa ou privada.

O que é facto é que os resultados falam por si!

Não sou eu que o digo, são as contas!

É a situação de atraso de pagamento do leite que já vem de trás!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Nem mais!

O Orador: É isso que fala por si e não sou eu que estou a dizer que as pessoas, pessoalmente, não são credíveis!

Tenho o maior respeito por essas pessoas. Mas uma empresa, seja ela cooperativa ou privada, bem como os seus gerentes, medem-se pelos resultados que produzem. E os resultados produzidos são péssimos, meus senhores!

Assumam-se as responsabilidades!

E o Sr. Deputado Duarte Freitas, não enquanto deputado, mas enquanto motivador de algumas destas coisas, tem algumas responsabilidades, por isso assumas, Sr. Deputado!

No que respeita às minhas declarações sobre qualidade de leite e sobre o apoio à certificação do queijo, meus senhores, se há uma coisa que está bem feita no Pico é isso. E não foi este Governo que a fez. Já vem do Governo anterior e do anterior Secretário.

Eu digo isso agora aqui, como já o fiz quando estava na oposição.

Estão bem feitas aquelas queijarias. Tinham alguns erros que se estão a corrigir. E eu vou apoiá-las, porque são um projecto que tem validade no mercado.

O queijo é feito com leite cru, pois é, mas tem qualidade, por isso vamos apoiá-las. E vamos certificá-las.

Se há um laboratório que não estava a funcionar, vamos pô-lo em funcionamento para garantir a qualidade da matéria prima, mesmo com leite cru, porque também se faz queijo com leite cru por essa Europa fora. O que é preciso é garantir a qualidade do leite.

No que diz respeito à Lacto-Pico, é evidente que também dissemos, quando recebemos os seus dirigentes, que iríamos pôr aquele laboratório a funcionar, para garantir condições para que o leite que entre naquela cooperativa seja leite com melhor qualidade.

Esse é um dos passos que é preciso dar. E é preciso também que os associados da Lacto-Pico se responsabilizem pela qualidade do leite que colocam na sua cooperativa, porque ela não é do Governo, não é da Região.

Se o Governo e a Região quiserem uma fábrica estatizada, comprem ou mandam fazê-la.

Aquilo é uma cooperativa que pertence aos seus associados e tem direito aos apoios que estão previstos na lei, nas condições que estão previstas legalmente.

No que respeita à intervenção do Sr. Deputado Madruga da Costa, eu devo dizer-lhe que de facto o Governo anterior tomou algumas iniciativas e algum reforço, por reajustamento da medida Agricultura - pouco, mas houve.

O que é pena é que os senhores, em duas eleições sucessivas, deram cabo desse dinheiro!

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Freitas pede a palavra com que finalidade?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Para prestar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu, enquanto dirigente associativo - não na função de deputado -, assumi sempre as minhas responsabilidades e como prova disso fui reeleito, sucessivamente, quando me propus a eleições.

Essas responsabilidades têm que ser assumidas na medida das responsabilidades que tenho e como exemplo disso a lavoura do Pico tem me dado sempre o seu incondicional apoio.

Quanto a responsabilidades, deixo aqui uma que faz parte da sua competência, ou seja, garantir que daqui a um ano possamos estar a falar da produção de leite do Pico existente ou da produção de leite que já não existe.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu assumo essa responsabilidade, Sr. Deputado.

O que eu não assumo é as responsabilidades do anterior Governo que deixou tudo para a última da hora, ou seja, foi preciso chegar ao ano de 1996/97, para aperceberem-se que é necessário fazer não sei quantas fábricas, porque as que estão instaladas não cumprem as directivas comunitárias.

Essa responsabilidade é vossa meus Senhores!

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:
Mais uma referência:

Ninguém dá cabo do dinheiro que é destinado à agricultura.

Se, porventura, se investir bastante, se houver um número de candidaturas a projectos de investimento de carácter privado ao nível das explorações ou ao nível do tecido industrial, é sinal de que os recursos que se disponibilizaram e que as expectativas que se criaram em relação ao sector não foram defraudadas.

As expectativas criadas foram satisfeitas. Não vale a pena acusar que o ciclo económico acompanha o ciclo eleitoral.

O que é certo, é que em agricultura as expectativas de investimento foram sendo superadas. Isto é bom sinal, ao contrário do que aqui ontem foi dito.

No que diz respeito ao que referi em relação às cooperativas, o problema de carácter financeiro e técnico das mesmas, não é um problema de um só ou de mais. É de muitas e para não dizer de quase todas.

Não queria que se considerassem ou se desacreditassem, por essa via, todos os dirigentes cooperativos.

Se tudo resultou errado em todas as cooperativas da Região, posso deduzir que todos os dirigentes cooperativos não cumpriram com o seu papel.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Nem todos!

O Orador: Não é a sua opinião, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila. O Sr. Deputado até defendeu a criação de incentivos a uma indústria privada do Pico, cujo problema financeiro tinha origens completamente diferentes!

É preciso que se distinga a importância social de uma cooperativa agrícola, da importância de uma empresa privada.

Elas têm interesses distintos e têm um papel na sociedade económica também distinto.

É preciso reconhecer isto e a intervenção do Estado deve fazer-se aceitando essas diferenciações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente (Fernando Lopes): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sejamos claros, Sr. Deputado António Almeida.

Na minha primeira intervenção de esclarecimento, eu frisei: "**Vamos falar do Pico**".

Eu estive aqui a falar do Pico e não estive a falar das cooperativas da Região.

Deputado João Cunha (PSD): O problema não é esse Sr. Secretário!

Deputado Victor Cruz (PSD): O Sr. é que deu o exemplo!

O Orador: Portanto, o que o Sr. fez aqui pretendendo estender a minha análise sobre o Pico e sobre a situação da Lacto-Pico às outras cooperativas, é **demagogia** pura!

No que respeita à sua análise sobre o acompanhamento do ciclo político e do ciclo económico, o Sr. tem todo o direito de expressar as suas opiniões, mas o que é um facto é que se gastou dinheiro nos anos em que se realizaram eleições.

Se foi para ganhar eleições, o que é realidade, é que umas ganharam, mas outras perderam!

Deputado João Cunha (PSD): Umas ganhámos, **outra** perdemos!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dizer que nem sempre é bom sinal que os investimentos sejam feitos em função de cada acto eleitoral, porque isto obriga, muitas vezes, a que as explorações agrícolas façam os investimentos em função desses actos e não em função das necessidades das próprias explorações.

Há muitas explorações nesta Região asfíxiadas financeiramente, devido a isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A vitória do Partido Socialista, nas Eleições Regionais de 13 de Outubro último, provocou uma legítima e salutar descompressão psíquica na sociedade açoriana.

Não tem conta o número de açorianos que, naquela noite de festa, acreditaram que um sonho de muitos anos poderia ser materializado: a tão desejada NOVA ERA do desenvolvimento das nossas ilhas, poderia finalmente ser uma realidade.

Muitos deles: os perseverantes; os que sempre lutaram contra a apatia e o egoísmo; os que não se "venderam" a uma qualquer fácil e corrupta forma de angariar emprego, que não trabalho; os que sempre pensaram, como diz o nosso povo, pela sua cabeça; os que nem sempre votaram na mesma força político-partidária; os que acreditaram na alternância como força e vitalidade da democracia; todos esses açorianos, concidadãos nossos, que aqui também representamos, enfim Senhoras e Senhores Deputados, todos os anónimos eleitores que quiseram, pela força do seu voto, mudar o Governo desta Região Autónoma, que quiseram mudar as caras e os procedimentos

nos diversos centros de decisão política em cada ilha, esses sim têm reforçada legitimidade, ética e moral, para começarem a pedir que o actual Governo Regional dos Açores vá dando, desde já, sinais inequívocos de mudança para melhor.

É por demais sentida, a necessidade de mudança de dirigentes que, à frente dos Serviços Regionais nas mais diferentes ilhas, faziam uso e, algumas vezes mesmo, abusavam duma sobrançeria e duma falta de respeito no atendimento dos utentes, atendimento esse que deveria ser cordial e atencioso, normas de ética que são e deveriam ter sido apanágio de quem está ao serviço da "coisa pública".

Os *feudos políticos* criados, favoreciam funcionários em detrimento de outros, apenas pela sua simples conotação político-partidária ou ainda pela maneira mais ou menos bajuladora que cada um tinha, no seu relacionamento com o Chefe. Esses *feudos* têm de dar lugar a repartições abertas e postas ao serviço do cidadão contribuinte ou beneficiário dos serviços a prestar. Só assim haverá uma Nova Autonomia.

Queremos crer e, desta tribuna, o afirmamos bem alto e convictamente que, na Região Autónoma dos Açores, nunca mais a filiação partidária seja condição primeira, para se obter um qualquer emprego na Administração Regional, ou na EDA, ou noutra qualquer empresa pública regional, como antes aconteceu, seja com que Governo for. Só assim daremos credibilidade à nossa jovem democracia e à nossa Autonomia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Existem **situações** na Região e também na **ilha do Pico**, cuja **resolução a breve trecho não se compadece, de forma alguma, com o adiar no tempo** das suas soluções, **por muito solidários que queiramos ser.**

Corroborando este nosso raciocínio, é o próprio Sr. Presidente do Governo que, após o rescaldo das intempéries e confirmada a indispensável solidariedade financeira do Governo da República, nos vem garantir, a todos os Açorianos, que o que foi prometido, **responsavelmente**, em período de campanha eleitoral, será cumprido a seu tempo, sem colisões de percurso, que tenham a ver com as necessárias, prementes e inadiáveis obras de recuperação, dos inúmeros estragos provocados pelas intempéries, entre tantos prejuízos contabilizados, nas *malhas urbanas* de inúmeras

freguesias dos concelhos de Flores, Povoação, Vila Franca, Lagoa e nos molhes-cais de Graciosa, Corvo ou São Roque do Pico.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há muitas situações, como acima já referi, que desde há anos aguardam resolução ou apenas uma simples decisão governamental.

E tanto assim é, que começa a ser intolerável o que se passa com a EDA no Pico. Neste particular, avultam os preços exorbitantes e inoportáveis, para agregados familiares de média condição económica, dos *ramais de baixadas definitivas*. Em nossa opinião deveria ter-se investido em novas redes e aumentar a potência das existentes, algumas delas com mais de 23 anos, caso da rede de baixa tensão entre S. Miguel Arcanjo e Santana. Existem procedimentos, baseados em normas emanadas da administração anterior que, ao que parece, só são cumpridas ou mantidas em vigor naquela ilha. Sugerimos pois, mais uma vez, à Secretaria da tutela, como aliás já fizemos no passado, para que sensibilize a administração daquela empresa regional, detentora do monopólio da distribuição de energia eléctrica, de forma a que as **zonas habitacionais**, previstas nos **planos de urbanização das sedes de concelho** ou nos **planos municipais de ordenamento do território, sejam rapidamente providas de energia eléctrica e dotadas com o mínimo de potência exigível pelos consumidores**. Os respectivos ramais, hoje apenas em *baixadas provisórias*, devem ser objecto de relançamento de redes definitivas. A título de exemplo: Não pode um consumidor ficar à espera duma *baixada definitiva* durante 5 anos, ou em alternativa pagar mil e tal contos. Não é justo, nem ético, este procedimento da EDA, quando a única explicação plausível, para tal, se prende apenas com o facto, da moradia ficar a meio da distância, entre dois Postos de Transformação, sofrendo assim quedas de tensão. Esta é uma das muitas anomalias que **devem ser resolvidas, mas com investimentos da Empresa, ou da Região, e não à custa do dinheiro dos consumidores**. Não estão em causa os Técnicos da Empresa na Ilha, nem a sua idoneidade, mas tão só, as normas retrógradas e algo ditatoriais que, em má hora, foram ditadas por quem parecia desconhecer as características específicas de ilhas, como o Pico, que tem uma rede periférica, de mais de cem quilómetros, para servir pouco mais de dezasseis mil habitantes. Além disso e há mais de dez anos, **não se**

compatibilizam, como seria lógico, **os alargamentos das estradas regionais na ilha**, com a necessária recolocação dos postes de iluminação pública, que nelas existem, **o que só agora está acontecendo, felizmente.**

Já que o Governo anterior, nunca nada quis decidir neste capítulo, apesar de ter sido bastas vezes alertado pelos deputados do P.S. e não só, torna-se imperioso equacionar **que a Região, através da Secretaria da Economia, subsidie directamente a EDA**, no que concerne aos montantes que esta empresa necessita para realizar estas obras ocasionais e adicionais. Mas alertamos desde já, para que o Governo o faça, antes da anunciada privatização da EDA, pois só assim **será reparada, mais uma injustiça no Pico.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A situação de desequilíbrio financeiro que continua a afligir a Lacto-Pico, ou a Empresa Miragaia, é mais um exemplo da **péssima situação**, em que o Governo anterior deixou, este e outros sectores, na ilha e na Região.

Será justo pedir, de imediato, a resolução de situações que, num passado recente, se procuraram encobrir, algumas vezes mesmo, tentando denegrir a actuação de quem, como nós, aturada e responsabilmente, procurávamos apontar pistas, para debelar esta crise financeira no **sector dos lacticínios**, de modo a que os seus efeitos nefastos, junto dos lavradores, fossem minimamente atenuados ou mesmo totalmente debelados?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquando da discussão do programa de Governo, o Sr. Secretário da Economia traçou as linhas de actuação deste executivo, no que concerne a transportes marítimos no grupo central e não só. Esquecer ou afirmar o contrário não é correcto. Agora, o que é verdade, é que as **gares provisórias de passageiros**, nos portos de S. Roque e Velas foram planeadas, programadas, anunciadas e postas a concurso, pelo anterior Governo e nunca foram construídas. E passaram-se dois anos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A **falta de fixação de novos quadros técnicos** - grave carência sentida na ilha - é outra grande lacuna, de âmbito social, que não encontrou eco, nem a mínima preocupação, na actuação do Governo anterior.

É urgente a definição e posterior criação de novas estruturas governamentais, da responsabilidade da Região, em ilhas como o Pico, do mesmo modo que a nível de estruturas industriais, avulta a situação de impasse na Fábrica de Conservas da Tunapesca, em S. Roque do Pico, que necessita, a curto prazo, de ver definido o seu futuro, numa conjugação de boas vontades entre os privados e o Governo, pois a ilha do Pico, sendo tão carente de empregos, não pode ter por muito mais tempo desactivada, esta importante unidade industrial.

A nossa Juventude Universitária precisa de acreditar, que é possível **regressar à ilha**, para aplicar e desenvolver os conhecimentos do curso ou licenciatura que conseguiram adquirir, nos *bancos das faculdades*, com muito esforço e à custa de grandes sacrifícios, dos seus progenitores.

É pois chegada a hora, de **implantar no Pico mais uma esperança**, para os nossos jovens licenciados e também para os seus pais, através da concretização duma promessa eleitoral: **Uma nova estrutura de âmbito governativo regional, sediada no Matos Souto, Ponta da Ilha, na freguesia da Piedade do concelho das Lajes do Pico e que poderá ser enquadrada na área das Florestas e do Ambiente.**

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não precisamos de nos socorrer, de qualquer panfleto eleitoral de outro partido, para reivindicar o que quer que seja para a nossa ilha, pois basta-nos continuar o **percurso que sempre trilhámos, em favor da ILHA**, nesta Assembleia ou noutra qualquer **fórum** de debate de ideias ou projectos.

Achamos, no entanto, em nosso modesto entender, que é ainda demasiado cedo, para que alguns novos *escribas* ou pseudo *fazedores de opinião*, apareçam na "praça pública" a exigir a resolução, em escassos dois meses, de situações que, enquanto Governantes, ou apoiantes do Governo anterior, não tiveram a coragem de as denunciar ou tentar resolver, ou então, o que é mais grave, delas não tinham conhecimento.

É que, Senhoras e Senhores Deputados, **não os vimos, nem os ouvimos**, ontem, **num passado recente**, exigir de viva voz ou, mesmo através dos jornais, **apelar à rápida resolução** de tantas situações, que se arrastam há muitos anos, sem solução.

Relembramos a necessidade de **repavimentação de quase toda a estrada regional da ilha** e o **reivindicar da necessária ampliação do aeroporto do Pico**, quando aqui as propusemos, ano após ano, desde 1992.

Desses mesmos actuais responsáveis políticos, originários da anterior maioria, também não temos conhecimento da sua preocupação pública, em pugnam junto da anterior governação regional, que ao que parece lhes seria afecta, para que se encontrasse uma solução para a **protecção da Orla Marítima das Lajes**, cujo estudo da *Hidrotécnica Portuguesa* remonta a 1988, **há nove anos** portanto, altura em que foi encomendado pelo Município Lajense, ou mesmo para a prioritária obra de **reforço do Molhe da Doca** do Cais Comercial da ilha, **em S. Roque**, **reforço esse já prometido** pelo Secretário Regional dos Transportes e Turismo, por volta de 1985, portanto **há cerca de 12 anos**, ou ainda, mais recentemente, para a necessidade turístico-social, da implantação da *vertente de passageiros no Cais Velho*, igualmente na **Vila de S. Roque do Pico**, **também reivindicada por nós, desde 1990**.

Em democracia tudo, ou quase tudo, é permitido, Senhoras e Senhores Deputados.

Todos têm o direito de expressarem a sua opinião, mas ao menos que não se esqueçam de algumas das omissões cometidas na acção, que tiveram num passado recente, quando julgavam talvez, que o eleitorado dos Açores, jamais lhes retiraria o poder.

Da nossa parte, **sabemos que o balanço da anterior governação já foi feito pelos eleitores** e não voltaremos nesta Câmara, por nossa vontade, a focar estes aspectos negativos da anterior governação maioritária do PSD, nem muito menos, a aflorar os seus pouco abonatórios procedimentos, ora apontados. Da nossa parte, será um tema encerrado.

Continuaremos sim, como sempre, pugnando pela defesa dos legítimos interesses da ilha, da Região e suas gentes, procurando **influenciar positivamente junto deste ou de outro Governo as melhores soluções** e propondo ou alertando nesta Assembleia, para a resolução ou tomada de decisões sobre os assuntos que, em devido tempo, julgemos serem de reivindicar.

Estamos, pois, seguros e confiantes, em como o próximo Plano de Médio Prazo, será o reposteiro de muitas das velhas mas **concretizáveis** aspirações dos Picarotos.

Para tal, temos a promessa do Sr. Presidente do Governo e nós e os eleitores da ilha Montanha, não temos nenhuma razão, para não confiarmos nos propósitos e realizações enunciados por este Governo, aquando da discussão e aprovação do seu programa, nesta Assembleia.

Ontem, como hoje, **com humildade e realismo**, sem distinções, não esqueceremos o povo do Pico que nos elegeu nem o povo que, pelo seu voto, promoveu esta importante mudança política, na Governação da nossa Região. Também não podemos esquecer aqueles outros cidadãos, que votaram noutra qualquer proposta político-partidária, que não a nossa. Temos o dever, que não enjeitamos, de ser porta-voz das preocupações e expectativas de uns e outros, eleitores anónimos, porque são eles, a razão primeira da nossa presença aqui, nesta **Assembleia Legislativa, Casa-mãe da Democracia e da Autonomia dos Açores**.

Somos **solidários com este Governo e com uma Nova Autonomia**, mas mantemo-nos **exigentes e actuates**, sem bajulações e **sempre com a ilha, a Região e o seu povo, no nosso horizonte**.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Deputado João Cunha (PSD): Falou a voz do aparelho do Partido Socialista!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vem aqui o Sr. Deputado do Partido Socialista mostrar um problema que é sentido no Pico, aliás como é do conhecimento geral e já foi inclusivamente referido na legislatura passada.

É um problema que se verifica nalgumas ilhas, sobretudo nas mais pequenas, como é o caso da Ilha das Flores.

É um problema que diz respeito a pessoas que ao fazerem construções de habitação em zonas urbanas, são pedidos pela EDA milhares de contos para poderem ter energia eléctrica que fica ali a escassos 300 metros de distância.

É uma situação à qual nós já fizemos referência aqui na última legislatura, e sobre a qual temos que ter esperança que ela seja resolvida.

É inconcebível que uma pessoa que já está a gastar alguns milhares de contos, muitas vezes com grandes sacrifícios, e até por vezes com apoios da Região, para que possa construir a sua habitação, quando procura dotar essa mesma habitação dos meios necessários entre os quais a energia eléctrica, lhes seja dito que elas têm que pagar os postes e a linha, para só depois a EDA fazer a ligação.

Isto é inaceitável e impensável.

Por isso, quero regozijar-me com o facto do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila ter trazido aqui esta situação e quero fazer votos que este problema seja resolvido, a breve trecho, de uma vez por todas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, é evidente que estou de acordo com parte dela.

É o caso da EDA, por exemplo. Com certeza que isso devia ser assim. E deviam baixar as tarifas da electricidade e uma série de coisas desse género - acho muito bem.

Nós quando estivemos no Governo não fomos capazes de fazer isso.

Ponham cá para fora essa fórmula mágica, vamos baixar a energia eléctrica, vamos dar estas coisas de graça às pessoas, porque elas de facto necessitam delas.

Relativamente às outras questões, eu penso que seria importante situarmo-nos e convencermo-nos de uma coisa: os Srs. Secretários que ali estão (e os que não estão) e o Sr. Presidente do Governo (que também não está), são Governo!

Os senhores são o partido que suporta este Governo!

Deputado Francisco Sousa (PS): Nós já sabíamos disso !

O Orador: Não sabem! O problema é esse!

O problema é que vocês não se convenceram ainda que são o partido que suporta o Governo!

Os senhores portam-se como se fossem ainda oposição!

Nós já aprendemos mais ou menos a ser oposição!

Mas o que importa, neste momento, não é saber se antes se defendia ou não. Eu nunca fui deputado regional nesta Casa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Bem bom!

O Orador: O que é importante saber é quais são as necessidades.

Nós durante vinte anos colmatámos muitas dessas necessidades. Não pudemos colmatar outras.

Fizemos muita coisa boa. Cometemos alguns erros e tivemos algumas omissões - assumimos isso!

Agora a vossa missão é **trabalhar!**

É fazer aquilo que nós não conseguimos nem pudemos fazer para bem dos Açores!

E contem connosco - "os escribas" - pois, nós vamos continuar a falar na orla marítima das Lajes. Vamos continuar a falar nas estradas do Pico, na Lacto-Pico, no que quer que seja, **para defesa do povo do Pico!**

Essa é a nossa missão!

A nossa missão é pugnar por aquela ilha, como deputados da oposição!

Muito obrigado.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parte do meu protesto está inserido na intervenção do Deputado Manuel Azevedo. Mas devo dizer ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, que apesar do seu "encanto" com a nova era, há coisas que este partido não deixa passar.

Não deixamos passar que sejam socialistas os que durante todo este tempo pensaram pela sua própria cabeça e que todos os outros não o fizessem!

Não podemos deixar caracterizar 20 anos de democracia plena, reconhecida por vários Presidentes da República, por todas as instituições, por organismos internacionais, pintando essa mesma autonomia como tendo sido anos de corrupção, de procura de empregos duvidosos, com cartões de militantes do Partido Social Democrata, em que as pessoas agora, até psiquicamente, estão mais à vontade.

Isto não se deve fazer!

20 anos de autonomia, deixaram sublinhado que foram 20 anos de democracia, que podem ser testemunhados por todos aqueles que aqui trabalharam neste Parlamento.

Por isso, nós não aceitamos que tenha feito, no início da sua intervenção, uma caracterização de 20 anos de autonomia que, indirectamente, dizia que a nova era socialista trazia esperança - acho muito bem que a tenham, eu também gosto de a ter - mas que traga um novo folgo e vigor à democracia, como se ela só agora tivesse renascido, não podemos aceitar isso e deixamos aqui claramente lavrado o nosso protesto!

Um segundo protesto que é muito mais importante do que parece.

Também não aceito que o Sr. Deputado diga que os deputados do Partido Socialista têm reforçada a sua legitimidade ética e política para pedir, seja o que for, ao Governo!

Sr. Deputado, houve eleições!

Os deputados que estão aqui têm exactamente reforçada a mesma legitimidade política e ética, para exigir o que quer que seja, para falar sobre qualquer coisa e para isso não é cedo nem tarde. Está na hora!

O povo dos Açores escolheu uns para governar e outros para fazer oposição!

Nós já percebemos que estamos na oposição e estamos a actuar como tal.

Ao contrário do Partido Socialista, que quer ser oposição ao passado, ao mesmo tempo em que é poder no presente, nós dizemos que estamos aqui para fiscalizar o Governo, para exigir dele, para tomar posições, sem complexos, desbloqueados mentalmente, porque somos oposição e devemos cumprir a nossa tarefa como tal, pois foi para isso que muitos milhares de açorianos votaram em nós!

E não aceitaremos, eternamente, que as culpas sejam sempre do passado!

Não aceitaremos que os senhores digam que não temos legitimidade, porque no passado não se fez!

Façam os senhores melhor que certamente ganharão alguma coisa com isso, bem como até os próprios açorianos!

Portanto, jogo limpo!

Houve eleições!

As regras são diferentes!

Temos legitimidade!

Estamos ao serviço dos açorianos, com a lógica programática do PSD!

E fica dito hoje, e para sempre, que não aceitamos qualquer tipo de atitude que nos pretenda retirar legitimidade, força política, por causa do passado!

Os açorianos é quem mandam!

E mandam em democracia e disseram que uns governam e os outros são oposição!

Se o Sr. Deputado ainda não percebeu isso com alguns laivos de arrogância anti-democrática, já devia ter percebido, porque é uma simples leitura do acto eleitoral de Outubro passado.

Nós já fizemos essa leitura.

Era bom e saudável, para a democracia dos Açores, que o Sr. Deputado e alguns dos seus companheiros já tivessem feito o mesmo!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Apenas duas questões.

Certamente o Sr. Deputado Victor Cruz não percebeu - e não lhe levo a mal - quando eu me referi àqueles que pensam pela sua cabeça.

Queria referir-me àqueles que mudando o seu voto, provocam alterações das maiorias. Isso está claro, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado tem que perceber aquilo que eu quero dizer e não aquilo que o Sr. Deputado **pensou que eu teria dito**.

Só com a mudança de voto, naquelas faixas que nós sabemos que alteram as maiorias, é que se alteram os governos.

Quanto a isso, estejamos à vontade.

Não procuremos pôr a questão de ilha para ilha, ou de concelho para concelho, nem sequer de freguesias para freguesias, nem com as benesses que as instituições que estão instaladas provocam ou não durante as campanhas eleitorais.

Quanto a isso, tudo bem, andamos nisto há 20 anos.

O povo é soberano e sempre foi.

Democracia aprende-se, perdendo, ganhando - e o Sr. Deputado sabe disso muito mais vezes do que eu - e já discutimos esse assunto aqui na altura das eleições autárquicas de 1993, em que eu, pessoalmente, lhe agradei a modéstia da sua vitória que era real e também em que eu, naquela tribuna, afirmei que daquilo que nós tínhamos ou não feito, tínhamos perdido e tínhamos sido penalizados.

Quanto a lições de democracia estamos todos à vontade.

Já em relação ao que disse o Sr. Deputado Manuel Azevedo, pareceu-me que na sua opinião um deputado da situação será um deputado calado. Será um deputado que não pode levantar questões, porque talvez fosse essa a vossa prática.

Daqui, comigo, com o Deputado Rui Pedro Ávila, não será assim!

Não serei deputado de corredores!

Serei deputado de tribuna, deputado desta bancada, com aqueles senhores que estiveram aqui comigo ou que não tiveram, que sabem muito bem aquilo que têm aos ombros, mas que não enjeitam essas responsabilidades. Mas também não metem nem vão meter daqui a um ano - sou eu que estou aqui a prometê-lo! - a "cabeça na areia", como muitos desses que estão aí meteram!

Quando há pouco alguns se levantaram para falar da crise dos lacticínios, se tivessem pelo menos um pouco de boa memória, veriam que há assuntos que já estão para ser resolvidos acerca dos quais eu tenho a promessa deste Governo para a sua resolução...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Ainda bem!

O Orador: ... mas se não forem resolvidos eu estarei cá para falar neles, não me esqueço!

Portanto, e para terminar, apenas quero dizer que não terão daqui, da maioria desta bancada, a mesma posição que durante 20 anos vimos, infelizmente, ser o lema de outras bancadas, para não adiantarmos mais conversa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila percebeu mal a minha intervenção.

Eu tanto concordo que o Sr. Deputado deve continuar a levantar problemas que estão por resolver nos Açores e no Pico que até concordei - e citei um exemplo - com alguns que o Sr. aí levantou.

É exactamente o contrário. Ou seja, o Sr. Deputado não quer que eu escreva, não quer que eu fale...

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Fale à vontade, Sr. Deputado!

O Orador: ... sobre problemas que não fomos capazes de resolver anteriormente, e que queremos que agora sejam resolvidos - é isso que o Sr. Deputado revelou aqui. E foi contra isso que eu me insurgi.

Eu quero que, de facto, o Sr. Deputado continue daí, com a mesma veemência e com a mesma força - e eu terei a veemência e a força que sempre tive, porque estou aqui pela 1ª vez sentado nesta bancada - e eu, em união, consigamos levar o Governo a resolver os problemas dos Açores, concretamente estes que nos ocupam aqui e que são os que têm a ver com o Pico.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se antes foi para um protesto, agora é apenas para um pequeníssimo esclarecimento. Se eu não percebi a sua primeira intervenção, foi porque interpretei exactamente à letra o português que utilizou.

E se da segunda vez que esclareceu, acrescentando que afinal apenas acha que os que pensam pela sua cabeça são os que mudam o sentido de voto, então eu poderei também concluir que todos os outros que não mudam o seu sentido de voto, não pensam pela sua cabeça.

Acho que a correcção foi brilhante e fico claramente esclarecido.

Muito obrigado.

(Risos da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Victor Cruz desenquadra as situações da maneira que entender...

Deputado João Cunha (PSD): É uma questão de habilidade.

É preciso ter habilidade para fintar o adversário.

O Orador: Quando eu refiro o enquadramento que dou aos que pensam pela sua cabeça, quero dizer que são aqueles que estiveram sempre à espera de que houvesse alguma mudança. Ou seja, refiro-me aos que sempre pugnaram por situações que não viam a sua concretização.

O Sr. Deputado pode usar os trocadilhos que usar, pode dar as voltas que der, pois sabe que no fundo eu tenho razão.

Tudo se resume a isto. Ou seja, para já o Sr. Deputado lembra-se bem de que em 1992 a sua bancada levou algumas "injecções" dos pseudo-independentes, porque eram aqueles que iam arejar a vossa penetração na sociedade civil açoriana.

Não vamos estar aqui a perder tempo com coisas que a habilidade das palavras pode às vezes favorecer alguns em detrimento de outros, mas isso não é o que importa aqui.

Por outro lado, há pouco tive uma falha na minha intervenção...

Deputado Mark Marques (PSD): Ah, está a ver? Afinal já está a falhar!

O Orador: ... quando prestei o esclarecimento ao Sr. Deputado Manuel Azevedo.

É que eu nunca me referi ao abaixamento de energia eléctrica, porque não é isso que está causa no Pico, mas sim uma outra coisa muito diferente. Isto é, eu queria referir-me aos ramais com baixadas que a EDA fornece e que mantém, provisoriamente, durante anos e anos.

Portanto, é apenas isso e não o abaixamento de energia como referiu aqui.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Certo, mas o Governo já falou disso!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E agora, sinceramente, para terminar:

Afinal, os que pensam pela sua cabeça não são os mudaram o sentido de voto. São os que esperaram muito tempo pela mudança.

Não é um problema de palavras, porque se eu não puder intervir, interpretando as suas palavras no estrito rigor que elas têm, eu nada mais posso fazer no Parlamento.

No Parlamento é isso que se faz. É isso que eu estou fazendo.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Voltamos às nossas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves para uma intervenção.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Não venho a esta Tribuna para vos fazer grandes discursos, porque mais vale as obras do que as vitórias ontem alcançadas.

Como ainda estamos no princípio do ano, queria desejar a todos aqueles que fazem parte desta Casa um bom ano, e faço votos para que o Governo Regional encontre rápidas e melhores soluções para os gravíssimos problemas que este rigoroso Inverno tem afectado todas as Ilhas, deixando algumas populações sem casa, sem os seus haveres, danificando estradas, portos, etc.

Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Por falar em portos, queria aqui referir o caso do porto do Corvo, porque este no meu entender é o maior problema dos portos da Região porque todos os outros que foram afectados têm outras alternativas. No Corvo, se não se acode o mais rápido possível à sua reparação e ao seu crescimento necessário, pode dar-se o caso de nem um pequeno barco de pesca poder acostar no porto.

Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Os corvinos já ouviram falar tanto a palavra humildade por este Governo, que de maneira alguma querem mendigar com humildade de Franciscanos aquilo a que têm direito, porque o Corvo é a única Ilha que não tem um cais acostável. Também queria perguntar ao Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente para quando estão previstos os trabalhos para o caminho de acesso às Lagoas do Caldeirão, para assim se poder travar as enxurradas que continuam a arrasar as mesmas?

Segunda pergunta:

Para quando está prevista a ida de um veterinário ao Corvo pelo menos uma vez por mês?

Também gostariam os corvinos de saber quando se vai construir no Corvo as instalações para os Serviços de Desenvolvimento Agrário e ter pessoal técnico especializado para apoiar a agricultura do Corvo, como a das outras Ilhas?

Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Gostaria de não ser necessário ter que lembrar aqui repetidamente estes problemas, porque se tal acontecer é prova da resolução dos mesmos e se conseguirmos pelo menos isto a curto prazo, posso terminar com as palavras de Mouzinho da Silveira "os corvinos têm a coragem de se mostrar agradecidos".

(Aplausos das bancadas do PP, Governo e deputados sociais-democratas do Corvo e Flores).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Estando neste momento a ser preparado o PMP/97 — 2000, é oportuno e a nosso ver necessário que os vários interventores políticos e sociais manifestem as suas opiniões sobre as questões principais de orientação que deverão estar presentes nesse documento.

A Região Autónoma precisa de ter uma verdadeira política de desenvolvimento económico que abra perspectivas claras e seguras para o nosso futuro colectivo.

Tendo em conta a evolução negativa dos últimos anos, a questão central a ter em atenção, a nosso ver, terá que ser a da relação de **políticas que tenham em conta todas e cada uma das ilhas** e a criação de **emprego estável em número suficiente em toda a Região.**

A definição das orientações principais que irão dar forma ao PMP terá que ter como ponto de partida a realidade regional actual e deverá visar as transformações que são indispensáveis e urgentes.

Na óptica do PCP/Açores os próximos 4 anos serão decisivos.

Se os impasses, bloqueios e indecisões continuarem, toda a situação social se agravará.

Só uma nova abordagem de diversos problemas, associada à adopção de novos métodos e processos, poderá fazer com que a economia regional se desenvolva e as questões sociais sejam susceptíveis de serem bem resolvidas.

Sem qualquer preocupação de ser exaustivo é importante, neste momento, sublinhar algumas linhas de orientação que terão de ser adoptadas, se se quiser introduzir mudanças sérias de política.

Assim, no que respeita ao sector primário, é indispensável intensificar muito o investimento público (regional, nacional e comunitário) nas infraestruturas básicas da agricultura e agro-pecuária (caminhos, água e energia), no incentivo à normalização da frota artesanal e na criação de condições nos portos.

A intervenção e apoio é também essencial no que respeita à criação de uma verdadeira rede regional de abate, que há largos anos reclamamos e na consolidação do sector cooperativo de transformação de leite.

Há vários anos que se verifica uma clara situação de perca de rendimentos das empresas e produtores no sector primário, sendo por isso fundamental inverter nos próximos 4 anos essa tendência.

No que respeita às empresas privadas dos sectores industrial, comercial e dos serviços, é necessária uma nova política de apoio directo, nomeadamente através da bonificação de juros de empréstimos para o investimento; um novo sistema fiscal que despenalize os lucros reinvestidos e uma nova política de custo do transporte de mercadorias, matérias primas e produtos finais.

Sem que se tomem medidas de fundo que considerem as nossas verdadeiras especificidades, resultantes da distância, não será nunca possível, nas condições de hoje, viabilizar e consolidar o tecido empresarial privado na Região.

À iniciativa privada cabe, nos vários sectores económicos, um papel que é absolutamente determinante no processo de desenvolvimento regional, mas a vida já demonstrou que a política de concentração do capital praticada no País, inviabiliza, na prática, a vida da maioria das nossas pequenas e médias empresas, uma vez que os custos económicos acrescidos que a insularidade gera, associados a um sistema fiscal não adaptado e associados a custos financeiros elevadíssimos, criam um quadro infernal que urge romper e alterar.

Deve, no entanto, sublinhar-se que nesta economia insular e distante há um lugar muito claro para um sector público da economia, activo e com elevado nível de investimento, **que garanta uma base infraestrutural desta débil economia.**

Assume uma enorme urgência, neste momento que se quer de mudança, que seja claramente discutida e aprovada uma lei de finanças regionais, com valor reforçado.

A Região Autónoma dos Açores tem que dispor dos meios suficientes, não só para garantir as despesas correntes e o funcionamento dos sistemas sociais essenciais, mas também para que o investimento público possa contribuir para o desbloqueamento das situações de impasse já referidas atrás.

O acompanhamento que temos feito, desde o início, dos trabalhos preparatórios do projecto de lei de finanças regionais, permite concluir que há quem procure travar as soluções que são necessárias.

Aqueles que afirmam, por exemplo, que o desequilíbrio das finanças regionais é corrigível, em 10 anos, apenas com a redução de despesas correntes, estão a esconder, quer os efeitos sociais e económicos dessa redução, quer a necessidade de haver maior disponibilidade para investimento público.

Essas teses minimalistas são teses que procuram apontar e impor um relacionamento financeiro entre a Região e o Estado assente num volume de transferências insuficiente. Para o PCP/Açores tal orientação e tal objectivo não são aceitáveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É necessária uma política de expansão da nossa economia para que se possa avançar no sentido da criação de emprego; na criação de uma situação de justiça remuneratória nos sectores privado e público; no combate à pobreza e à exclusão social e na realização de uma política de habitação virada para quem não dispõe de recursos.

Não nos podemos conformar com o facto dos trabalhadores açorianos por conta de outrem, tendo um custo de vida mais elevado, ganharem, em média, menos, do que no Continente.

Inverter esta situação tem que ser um objectivo regional, ligado profundamente à nossa própria dignidade.

No entanto, tal só se consegue com políticas verdadeiramente novas.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Francisco Fernandes.

Deputado José Francisco Fernandes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Ao intervir pela primeira vez na Assembleia Legislativa Regional, vou tentar trazer à consideração deste Parlamento algumas das preocupações que trago da Ilha das Flores, pela qual fui eleito, e na expectativa de que as mesmas possam ser aqui reflectidas, e no que for oportuno, comunicadas ao Governo Regional dos Açores.

A democracia que foi conquistada em Portugal, em Abril de 1974, veio permitir a consagração constitucional da Autonomia Regional dos Açores e da Madeira, em 1976, portanto há 20 anos.

Hoje vivemos em Portugal uma democracia Parlamentar e nas Regiões Autónomas os povos insulares dos Açores e da Madeira têm hoje grandes responsabilidades na construção do futuro.

Na verdade, os órgãos do Governo das Regiões Autónomas, Assembleia Regional e Governo Regional, permitem que o Governo dos Açores se faça por açorianos, o que tem permitido e há-de continuar a permitir que conquistem o progresso e qualidade de vida a que o nosso povo aspira, e merece.

Vivendo nas Flores, sinto há muito que a distância a que os Açores se encontram da Europa e da América, coloca complicados problemas de insularidade, que se multiplicam em dificuldades acrescentadas quando se vive em Ilhas pequenas e remotas, mesmo dentro da Região, como acontece com as Flores.

Não tenho vivência e experiência política, mas farei o meu melhor para aqui comunicar com isenção e rigor, o que sendo justo, me pareça útil no desenvolvimento da nossa terra.

Tentarei interpretar bem as funções de deputado como elemento de ligação entre o povo e quem governa.

Não farei oposição por oposição, pois que entendo que ao estar-se na política se tem obrigação de ajudar a construir uma sociedade plural e justa na qual todos têm lugar.

Governa quem para tal recebe um mandato em eleições democráticas e livres, como as que vêm tendo lugar nos Açores, durante estes 20 anos de democracia.

Antes de me ocupar de alguns problemas particulares da Ilha das Flores, desejo dar conta da minha solidariedade para com todos aqueles que foram vítimas de calamidades nos últimos tempos, sobretudo na Ilha de São Miguel.

Nos Açores, cada Ilha é um caso, não sendo razoável que se apliquem apenas critérios de natureza económica, quando se procuram soluções adequadas à nossa realidade de Ilha.

No caso concreto das Flores, não é demais sublinhar quão decisiva deve ser a intervenção do Governo Regional na economia da Ilha, muito por força do social que marca o viver da pequena comunidade que vive nas Flores.

Ilha marcada por uma altitude média muito elevada, que dá excelentes pastagens no curto verão, mas que de inverno deixa a agro-pecuária sem comida para o gado. As Flores vive profundíssima crise, com os lavradores a pagarem um preço mais elevado pelas rações e outros componentes alimentares, sem poderem contar com o rendimento do leite que está com um atraso no pagamento de cerca de oito meses, a que se soma ainda a dificuldade acrescentada de o gado que se exporta para carne ter baixado de valor de forma preocupante.

Com escassos 4 000 habitantes, a Ilha das Flores tem alguns portos de pesca, estradas e caminhos agrícolas muito degradados, nalguns casos com pontes e aquedutos perdidos, o que desde há mais de um ano acrescenta as dificuldades de movimentação de pessoas e bens, dentro da Ilha, com consequências que seria fastidioso enumerar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Permitam-me que recorde aqui que pela sua situação geográfica a oeste, a Ilha das Flores é aquela que mais sofre os efeitos de ventos ciclónicos, chuvas torrenciais e temporais marítimos.

Viver nas Flores foi sempre, ao longo dos séculos, um desafio que só se explicava pela necessidade absoluta que as populações tinham de se fixar à Ilha.

Hoje, no final do século XX, a insularidade das Flores tem vindo a ser vencida, graças à construção do porto e aeroporto que aproximaram os Florentinos dos demais Açorianos e a Ilha do Mundo.

É importante fazer registo de que há muita obra feita (e boa) no sentido de, como disse, integrar as Flores nos Açores e no Mundo, mas não atingimos ainda o grau de satisfação a que aspiramos neste tempo de progresso e é necessário aperfeiçoar as comunicações e os transportes, apoiar as pequenas unidades industriais, nomeadamente a fábrica de transformação de leite, insistir na melhoria do sistema educativo, fomentar a agricultura e as pescas e confirmar o turismo como um sector no qual vale a pena apostar, nas Flores.

No começo do novo ano que para mim será o primeiro de continuado trabalho parlamentar nesta Casa, permitam-me que saúde os Açorianos em geral, e de forma particular todos aqueles que perderam teres e haveres, e que precisam de receber um apoio e um compromisso acrescentado, por parte de quantos têm responsabilidades políticas na nossa Região.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi para intervir porque (na presença do Governo e dos Senhores Deputados que são os legítimos representantes do Povo desta Região) **julgo importante trazer à colação um assunto que penaliza, injustamente, um elevado número de Açorianos** e assim sendo enquadra-se, perfeitamente, neste período regimental.

O tema prende-se com critérios tarifários do transporte aéreo de passageiros com destino ao território Continental que afecta sobremaneira, o bolso de alguns açorianos (enquanto passageiro) residente nas tais seis Ilhas por alguém designadas "ilhas de baixo", ou seja, São Jorge, Pico, Graciosa, Faial, Flores e Corvo.

A insensata questão explica-se do seguinte modo:

- Um passageiro que das acima referidas Ilhas tenha de partir dos Açores, por S.Miguel, com destino a Lisboa ou Porto (sabemos que viagens directas para esta última cidade, só as há da atrás mencionada Ilha) **_viaja do seu local de origem nos aviões da SATA, para Ponta Delgada e julgo eu que, nesta época do ano, sempre via Terceira. Se o avião faz uma simples escala no aeroporto das Lajes, prosseguindo com o mesmo número de voo até S.Miguel, o preço da passagem é de sensivelmente 44 000\$00.** Todavia, a Transportadora Aérea Açoriana, por razões comerciais, quase sempre deixa os passageiros de uma dessas Ilhas na Terceira, por

algumas horas, para se deslocar a uma outra ou outras e por fim juntar os utentes das respectivas origens na viagem para S. Miguel.

Quanto à agrupagem dos passageiros de várias Ilhas (por conveniência da SATA) para o aeroporto de ligação que atrás referi, não contesto. Porém, **é no mínimo inadmissível e simplesmente não me conformo que esta empresa abuse do seu estatuto monopolista para facturar, aos seus clientes, (que contra a sua vontade aguardam algumas horas num aeroporto de passagem) mais 14 000\$00, para além dos 44 000\$00.**

Feitas as contas, o açoriano das "ilhas de baixo" pela espiga de esperar na Terceira que o avião faça outra viagem, tem uma penalização financeira na ordem dos 32%, o mesmo é dizer que em tais circunstâncias (que é muito frequente) paga 58 000\$00, em vez dos já referidos 44 000\$00. Enquanto os Senhores das "ilhas de cima", só porque não têm este inconveniente, estão dispensados da percentagem acima referida.

Volto a referir que esta desgraça, pode recair em cima dos passageiros de São Jorge, Pico, Graciosa, Faial, Flores e Corvo.

Tentando esclarecer-me, desta anomalia, junto dos balcões da SATA, informaram-me que tal situação tem a ver com o facto da TAP só contabilizar um talão de passagem e no caso dos aviões da Transportadora Regional Açoriana terem de deixar passageiros num aeroporto intermédio (neste caso o das Lajes, na Ilha Terceira) para irem a outra Ilha e finalmente dirigir-se para Ponta Delgada, implica a emissão de dois talões e em tais circunstâncias quem paga é o "Zé utente".

Fico perplexo com casos do género. Não são necessários grandes conhecimentos matemáticos, ao cidadão comum, para se aperceber de que a paragem na Ilha Terceira, aumenta, obrigatoriamente, o tempo, consoante os casos, entre o local de origem e Ponta Delgada. Mas não é menos certo que as respectivas distâncias (em milhas ou quilómetros, conforme queiram) são sempre as mesmas, quer se verifique ou não mudança no número de voo.

Nestas circunstâncias, o único consumo visível que a SATA tem e que talvez com a possibilidade de ser ultrapassado é, nada mais nada menos do que 100 centímetros quadrados de papel, ou seja, 0,01 do metro quadrado; como se apercebem refiro-me

ao segundo talão de embarque a utilizar, quando o avião tem outro número de voo a partir da Terceira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tanto quanto sei, este é mais um injustificado caso herdado do passado recente e se não tivéssemos mudado de Governo, esta era mais uma intervenção para cair em "saco roto" e possivelmente os ex-governantes eram capazes de dizer que lá estava eu com ideias despesistas. Agora, felizmente, a solidariedade não é uma palavra vã. Tenho a firme certeza que esta injustiça, será finalmente debelada por este Governo e o serviço público prestado pela SATA, que é por razões óbvias subsidiado pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores, acabará com esta imoralidade que prejudica, financeiramente, populações já bastante penalizadas pelo seu isolamento. Termino com a firme certeza que esta minha singela intervenção servirá, simplesmente, para mais uma pequena comparação do passado recente com a "NOVA AUTONOMIA"

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta matéria já foi aqui levantada na última Sessão Legislativa, no entanto quero reafirmar que é uma injustiça esta questão levantada pelo Sr. Deputado António Gomes.

O Sr. Deputado refere, inclusivamente, preços em relação a S. Jorge, pois eu devo dizer-lhe que esses mesmos preços, em relação às Flores, estão ligeiramente aumentados e, em meu entender, isso é totalmente incompreensível.

Efectivamente, além dos passageiros terem o inconveniente de pararem na Terceira durante 1, 2 ou 3 horas, por conveniência da SATA, pois o avião também tem que vir ao Pico ou ao Faial, ainda têm que pagar - no caso das Flores - mais 16 contos.

Trata-se de uma situação, a nosso ver, impensável e inaceitável.

Por outro lado, há aqui uma outra agravante e esta é que nos parece ainda mais escandalosa, ou seja, o facto de um passageiro fazer este percurso e o avião, por motivos de mau tempo ou até porque não apareceram no aeroporto da Terceira determinados passageiros (e isso aconteceu comigo ainda há 1 mês atrás), esse passageiro chega à Terceira e a transportadora aérea regional diz-lhe "não, tu não vás no voo daqui a 2 horas, deves ir agora".

O passageiro entrega o "flight coupon" do voo que tinha daí a 2 ou 3 horas, mantém-se a viajar no mesmo voo, mas não recebe os 16 contos que pagou. Isto ainda é mais caricato!

Perante esta situação, o funcionário da SATA que nos atende (disse-o a mim próprio) pode dizer: "- poderás ir ter com quem te vendeu o bilhete, apresentas uma reclamação, isso será objecto de estudo pela SATA e depois, perante essa situação, receberás o dinheiro de volta".

Pensamos que este não é o procedimento correcto.

Pensamos que o único procedimento correcto que há a ter, é acabar-se de uma vez por todas com o problema das pessoas, por causa de terem mais um papel, pagarem mais dinheiro.

Penso que ter-se-á que voltar àquilo que se fez há relativamente pouco tempo, ou seja, o passageiro terá que demorar menos de 24 horas no voo entre qualquer ilha e Lisboa.

Nós aceitamos perfeitamente essa situação, porque ela até tem uma certa lógica. Apenas com um aspecto que poderá ser melhorado, isto é, chegar-se-á a Lisboa em menos de 24 horas, se houver ligação, porque anteriormente, quem saía de Lisboa à Sexta-Feira para as Flores, só podia chegar a este destino na Segunda-feira, tendo que pagar mais, se bem que a culpa não fosse sua, pois ao Sábado e ao Domingo não tinha voo para aquela ilha.

Pensamos, portanto, que se deve exigir - logo que haja voo - que o passageiro chegue a Lisboa em 24 horas.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabemos, de uma vez por todas e com urgência, com esta situação escandalosa, penalizadora e injusta!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Medeiros.

Deputado Jaime Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Gostaria de simplesmente juntar a minha voz ao protesto dos Srs. Deputados que me antecederam, sobre a discriminação que é feita nas viagens para o continente na Transportadora Aérea Nacional.

Não me cabe aqui defender a SATA, porque já não tenho a tutela da mesma, no entanto, estou bem por dentro do problema.

A questão não tem a ver com a SATA, mas sim com medidas unilaterais que foram tomadas pela TAP, depois da tomada de posse do novo conselho de administração e que, pura e simplesmente, retirou ou mandou retirar na venda dos bilhetes, autorizando apenas que sejam vendidos bilhetes com uma única paragem.

Se se fizer mais uma paragem ou se se mudar de voo, terá que se usar um outro cupão e a TAP, pura e simplesmente, cobra à SATA a totalidade da segunda passagem. Faz o rateio da primeira "perna" e cobra a totalidade da segunda.

Portanto, não é a SATA que impôs essa medida, mas sim a TAP e unilateralmente. Na altura procurei, junto da entidade que tutela a SATA em Lisboa, em diversas reuniões e memorandos que entreguei, que essa situação fosse alterada e que se voltasse ao normal, ou seja, que emitissem bilhetes com o número de talões que eram necessários para fazer os "stop over" que fossem precisos.

Pensei que esse problema estaria resolvido, mas pelos vistos parece que não está. Mas eu penso que é fácil de resolvê-lo.

Basta o Sr. Presidente do Governo pedir ao Sr. Eng. Guterres e ele manda a TAP incluir mais um "ticket" no talão e deixa de cobrar à SATA a segunda "perna" que custa 14 contos e tal.

Deputado Mark Marques (PSD): Basta telefonar ao Sr. Primeiro-Ministro!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado António Gomes:

Em primeiro lugar, quero dar-lhe os meus parabéns pela intervenção que trouxe a esta Câmara, por ser sem qualquer dúvida do interesse de todos os açorianos das ilhas mais desfavorecidas.

Eu entendo "ilhas desfavorecidas" nesta Região 6, sendo as outras 3 as "mais favorecidas".

Portanto, e em função disso, todas as outras estão mais ou menos em igualdade de circunstâncias e são todas favorecidas neste processo.

Por isso, tem toda a lógica que nós, eleitos por esses círculos eleitorais dessas ilhas menos favorecidas, tenhamos aqui uma atitude de defesa dos interesses das nossas gentes.

V. Ex^a. disse que este processo era uma herança do passado.

Assim sendo, já lhe dei os parabéns pela sua intervenção, e quero voltar a dar-lhos quando este Governo realmente repuser esta situação de igualdade para os açorianos das ilhas mais desfavorecidas.

Fica, portanto, aqui a minha promessa destes parabéns e que eles venham quanto mais depressa melhor.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Jaime Medeiros:

Eu já não contava intervir nesta matéria, porque já estava tudo dito. Só que as suas declarações fazem-me intervir.

Não podemos "meter a cabeça na areia" e enjeitar as responsabilidades. Nem se pode exigir que aquele Governo resolva os problemas com a TAP.

Não se pode dizer que aquele Governo tem as mesmas responsabilidades com a TAP que teve o Governo no qual o Sr. Deputado teve grandes responsabilidades.

O problema do transporte aéreo entre as ilhas dos Açores, deve ter uma componente comercial, mas também uma componente social que V. Ex^{as}., infelizmente, não tiveram em linha de conta, e eu espero que este Governo venha a ter.

Neste momento, eu tenho mais razões para reivindicar do que o Sr. Deputado, sobretudo no que se refere a essa componente social.

E, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, era muito importante que essa componente social, tão necessária, fosse tida em conta. Porque, se não houver possibilidade da TAP rever o seu procedimento, a SATA sempre teve e tem possibilidades de resolver essa questão. E aqui está em jogo o problema social. E aqui aparece também o problema da SATA ter situações onde são atendidos problemas não de custos comerciais puros, mas sim de custos sociais de transporte e onde, nestes casos, pode ser necessário este último. E se ele for necessário, e se o Sr. Presidente e os Srs. Membros do Governo o fizerem, da nossa parte regozijar-nos-emos por esse facto.

Nós não estamos preocupados em saber se, efectivamente, o problema vai ser posto por pressão à TAP, ou se através de uma resolução interna da SATA.

O que é necessário para as populações destas ilhas é que o problema seja resolvido.

Eu, como deputado regional, aqui apelo para que ele tenha de facto uma resolução rápida. E para haver uma boa resolução do problema, é necessário que os passageiros, tanto da SATA como da TAP, quer vivam nas Flores quer vivam em S. Miguel, sejam tratados de igual modo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dizer, em primeiro lugar, pelo facto de não estarem presentes os Secretários que tutelam alguns dos assuntos que foram aqui tratados, não quer dizer que eles deixarão de merecer a devida resposta do Governo Regional, bem como a devida consideração. Desde logo, a intervenção do Sr. Deputado do PP pela Ilha do Corvo e também as questões que foram aqui colocadas para a Ilha das Flores.

Gostaria também, por outro lado, de dizer-vos que estou inteiramente de acordo com a reflexão feita sobre os problemas citados pelo Sr. Deputado António Gomes. E quero referir também que, entre outras diligências que nós vamos tomar para que este assunto seja resolvido, eu vou telefonar ao Sr. Primeiro-Ministro!

(Risos da Câmara)

Espero que tudo se resolva bem!

Muito obrigado.

(Risos da bancada do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Medeiros.

Deputado Jaime Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Como cidadão, fico agradecido ao Sr. Presidente do Governo, se conseguir isso. Como deputado, posso dizer-lhe que todos os açorianos ficar-lhe-ão agradecidos.

Ainda em jeito de esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão, eu gostaria de dizer-lhe que V. Ex^a. não deve ter percebido bem o que eu disse.

Eu referi que quando se viaja na SATA de uma ilha para o exterior da Região, não se está a voar inter-ilhas, mas sim a voar-se com um bilhete da TAP, autorizado pela mesma empresa e com determinado número de cupões.

A SATA presta à TAP um complemento das obrigações de serviço público que estão publicadas.

Se, por razões operacionais, há que fazer mais do que uma paragem, a SATA recebe as indemnizações compensatórias referentes a uma "perna", tal como eu referi há pouco, transportando gratuitamente os passageiros no que toca à outra "perna", porque a TAP cobra-lhe aquilo.

Ora, essa coisa de transportar de graça, não é prestar um serviço público.

O bom seria, portanto - e parece que o problema está em vias de se resolver - que a TAP, ao emitir os seus bilhetes, o fizesse com mais talões - é só isso e mais nada. Porque deste modo, terá que pagar à SATA as indemnizações compensatórias daí advenientes.

Como vêem isso é extremamente simples.

Deputado Paulo Valadão (PCP): E se não conseguir?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

Deputado António Menezes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para uma breve observação à intervenção feita pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Quanto à questão essencial, estamos todos de acordo e temos que resolver o problema dos passageiros das ilhas - como diz aqui o meu colega Manuel Brasil - mais desfavorecidas.

Só que o Sr. Deputado Paulo Valadão, à partida e com grande facilidade, consegue deixar cair a responsabilidade da TAP nesta questão e diz que a SATA deve assumir esta responsabilidade, como sendo um aspecto e uma componente social. Isso é que me parece uma atitude de alguma ligeireza e facilidade, em aliviar a TAP das suas responsabilidades no transporte aéreo em relação aos seus passageiros nos Açores e sobrecarregar, porque isto tem custos financeiros, a empresa pública de transportes aéreos dos Açores, com a tal componente social que como já foi aqui muito bem explicado pelo Sr. Deputado Jaime Medeiros, deve caber à TAP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O problema que se põe aqui é de alguma injustiça, Sr. Deputado António Menezes. Ou seja, este problema de irresponsabilidade que é posto aqui, não é neste momento criado.

O problema de irresponsabilidade foi criado na vigência do Governo do qual o Sr. Deputado também fez parte e participou aceitando, que a TAP impusesse determinadas normas que passaram despercebidas à população e que foram sendo levantadas aqui por vários deputados, à medida que as pessoas foram sofrendo as consequências, ou à medida que alguém dos seus conhecimentos lhes mostrou papéis, em função das sequelas graves que tinham. Isso é que foi a irresponsabilidade maior. Aquilo que se está agora a exigir aqui, prende-se com um aspecto que há muito tempo já devia ter sido resolvido, que não deveria ter transitado de 6 meses para agora.

Por isso mesmo, nós consideramos que a grande irresponsabilidade é deixar passar esta situação de açorianos que vivem em ilhas pequenas terem que sofrer consequências graves por más políticas que foram implementadas no passado.

É o fim dessa injustiça que nós reclamamos, que exigimos e há que ter esperança de que esse problema venha a resolver-se.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Medeiros.

Deputado Jaime Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu volto a insistir no mesmo assunto. Certamente o Sr. Deputado Paulo Valadão não percebeu aquilo que eu disse.

Quem tomou a decisão de autorizar a venda de bilhetes apenas com 3 cupões foi a TAP e foi uma decisão unilateral.

A SATA não tem competência para alterar isso. Nem este Governo tem competência para tal, à semelhança do Governo anterior.

Quem tem a competência para fazer essa alteração é a TAP ou a entidade que a tutela e que pode mandar a TAP alterar isso.

Portanto, nenhum governo regional tem competência para dar ordens à TAP.

Esta é que é a grande realidade e na altura em que a TAP tomou essa decisão, unilateralmente, foram desenvolvidos esforços junto da Secretaria de Estado dos Transportes, no sentido dessa situação ser alterada. Foram feitos vários ofícios, várias reuniões e foram feitas promessas de que a situação seria alterada.

Foi por isso que eu disse há pouco que me parecia que essa situação estava resolvida, mas afinal não está. Daí ter feito um apelo ao Sr. Presidente do Governo para envidar esforços, junto do Governo da República, no sentido de se ultrapassar esse problema, pois não se trata de uma competência do Governo Regional, mas sim do Governo da República.

Presidente: Voltamos às nossas inscrições.

Para o efeito dou a palavra ao Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sendo esta a primeira Sessão Plenária da Assembleia Legislativa Regional realizada após as tempestades de Dezembro, não posso deixar de referir esse facto na minha intervenção.

Os açorianos durante toda a sua história, têm tido que lidar com os elementos da natureza e mais uma vez fizeram-no da forma que só um ilhéu consegue: perante a adversidade, reage com uma capacidade concretizadora e com uma determinação que me faz sentir orgulhoso de ser açoriano.

Desejo manifestar a solidariedade às pessoas que mais foram afectadas pelos temporais, nomeadamente nas Ilhas das Flores e S. Miguel.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cabe aqui, obviamente, analisar a actuação das entidades oficiais e dos responsáveis governamentais, perante as necessidades das populações.

Registo, com agrado, o voluntarismo, a eficácia e a prontidão dos meios no acudir das populações.

É para situações como estas que temos meios públicos disponíveis, para servir as populações.

Houve uma resposta imediata, no sentido de acudir às questões mais prementes. Há que no entanto, equacionar e implementar as medidas de longo prazo, na medida em que os problemas resultantes dos temporais levarão algum tempo a ficarem completamente sanados.

É neste campo das medidas de longo prazo que teceremos o nosso comentário.

Se é certo que não se deve criticar o Governo na sua acção imediata, muito pelo contrário devemos louvá-la, já a actuação no campo das medidas de fundo carece de algumas críticas específicas do Partido Popular.

Não concordamos, sinceramente, com jogadas políticas à custa da desgraça alheia - isto tem que ser dito.

O espectáculo televisivo, resultante de entrega de cheques aos sinistrados, faz lembrar a actuação dos governos sociais-democratas, na sua pior versão.

Não está em jogo a ajuda em si, essa era merecedora, mas sim o acto público ele próprio.

Se o Governo é de mudança - e muito cuidado com esta palavra - exige-se algum cuidado nos pormenores e nas práticas. E consideramos inaceitável fazer da entrega de cheques um acto público.

O Governo não ganhou nada com esse acto. Quando muito, na nossa opinião, retirou brilho a uma actuação que estava a ser boa.

Alguma parcimónia nesse tipo de coisas, meus senhores, impõe-se hoje em dia, inclusivamente como acção pedagógica perante as populações.

Um segundo facto que se impõe referir, diz respeito ao apoio à lavoura.

Concordamos que dado o estado em que ficaram as pastagens, se conceda um apoio aos lavradores na compra de alimentação para o gado, nada mais evidente.

É claro que dado o facto de se recorrer a alimentos importados, os custos de produção das explorações agrícolas ficou agravado devido ao temporal.

Justifica-se, portanto, o subsídio excepcional de 20\$00 por quilo, na compra das forragens.

Já quanto à implementação da medida, temos que manifestar o nosso desacordo.

A medida só podia ser implementada de duas maneiras, se se pretendia e se se pretende chegar aos lavradores.

A primeira - e a que achamos mais correcta - seria a de dar o subsídio directamente ao lavrador. Darei como exemplo muito claro, no tempo do sismo de 1980 na Ilha Terceira, em que os apoios eram dados directamente aos sinistrados.

A segunda, se vamos recorrer a intermediários, então que se faça um concurso público, ou de outra maneira mais expedita, mas de uma forma transparente, dando o livre acesso a qualquer pessoa que queira concorrer a isso. Esta é uma questão de forma, da qual não saímos.

A entrega arbitrária, por parte do Governo, à entidade A, B ou C, independentemente de quem ela é, faz lembrar, mais uma vez, algumas das práticas típicas que os governos do PSD tinham, práticas essas que nitidamente foram derrotadas durante as últimas eleições.

É que não nos podemos esquecer que o exercício do poder muitas vezes, tendencialmente, traz vícios parecidos e é isso que convém evitar, com toda a atenção.

A terceira crítica, tem a ver com a definição dos critérios de atribuição dos apoios que resultarão da aplicação do estado de calamidade pública, conforme resulta do Decreto-Lei nº 477/88.

Este Decreto-Lei no seu nº 2, Artigo 3º estabelece que - e passo a citar - "ao membro do Governo que tutele a estrutura na alínea c) do nº1, compete em conjunto com o Ministro das Finanças, elaborar despacho normativo estabelecendo critérios de atribuição de apoios" - e continua por aí fora.

A estrutura referida anteriormente, é a estrutura de coordenação dos apoios ao estado de calamidade pública.

Ora, pretende-se fazer uma alteração deste clausulado, de modo a que, no caso das Regiões Autónomas, em vez de um membro do Governo da República, a regulamentação seja elaborada conjuntamente com o membro do Governo Regional que tem essas competências. Não concordamos com isso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não concordamos por duas razões.

Primeiro, porque quem tutela o Governo Regional dos Açores nesta Região é o Parlamento.

Em segundo lugar, porque o despacho normativo previsto é realmente o regulamento para a situação concreta dos Açores, de uma lei geral da República.

Ora, esse poder regulamentar é privativo desta Assembleia.

O correcto, portanto, seria que os critérios de atribuição dos apoios fossem feitos por decreto legislativo regional. Formalmente é o que está correcto. E não retira em nada ao Governo.

A sugestão, como é óbvio, é que o executivo faça essa proposta no âmbito da Assembleia e está correctíssimo o implemento.

E não se trata aqui de um problema de controle, pois ele será sempre feito depois da aplicação dos dinheiros. É uma questão de princípio, em termos de legalidade. E é bom que se retire.

Não fazê-lo, terá que ser interpretado como uma atribuição indevida de poderes constitucionalmente vedados ao Governo Regional, atribuída pelo Governo da República, porque a responsabilidade é dele.

A aceitar-se tal situação, a mesma consubstanciaria uma usurpação de poderes desta Assembleia Legislativa Regional.

Ora, no passado os governos do PSD foram por nós criticados e pelo próprio Partido Socialista, exactamente por esta razão.

É importante que pratiquemos aquilo que falamos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No último Plenário desta Assembleia, chamámos a atenção para o facto de que somos oposição e vamos assumir essa postura, independentemente do facto de termos dado o nosso voto favorável ao Programa que sustenta o actual Governo.

É assim que entendemos o nosso papel de oposição construtiva. É esta a prática e o estilo que podem esperar.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado José Monjardino, concretamente a parte final da mesma, é óbvio que poderá e deverá ser feita a interpretação que ele aqui fez. Ou seja, a competência regulamentar deverá ser matéria da competência exclusiva da Assembleia Legislativa Regional. E, portanto, numa perspectiva pessoal, estarei de acordo com a sua interpretação.

Mas, por outro lado, gostaria de, aproveitando a intervenção que ele fez sobre esta matéria, de algum modo alertar esta Câmara para a necessidade de se rever a forma como as Comissões estão a elaborar pareceres que são solicitados pela Assembleia da República.

Neste caso concreto, e em relação a alguns deputados do Partido Social Democrata que fazem parte da Comissão e que podiam também dar o seu contributo na mesma sobre essa matéria, quando recebem esse pedido de parecer para se pronunciarem, já o parecer foi emitido, isto é, a exigência de rapidez para a emissão desse mesmo parecer, muitas vezes dificulta ou mesmo impossibilita que se dê algum contributo, neste caso específico, como em outros casos que poderão surgir.

É, por isso, importante, dar a oportunidade e dar um maior prazo, para que as Comissões se possam pronunciar, porque não é fácil numa Região como a nossa, poder - mesmo através de vias que existem hoje de fácil comunicação - conseguir colher todos os elementos e todos os contributos dos deputados de qualquer Comissão, para emitirem um parecer que por vezes é importante, como acontece neste caso e noutros.

É óbvio que poderão haver divergências relativamente à interpretação a dar sobre esta matéria. Neste caso em particular, até comungo das preocupações e da interpretação feita pelo Sr. Deputado José Monjardino, mas não quer dizer que ela fizesse vencimento na própria Comissão, pois há quem tenha interpretação diferente sobre esta matéria, mas de qualquer modo a minha intervenção vai fundamentalmente para a necessidade de alertar esta Câmara, para se rever o modo como, de hoje em diante, e atendendo ao número elevado de pedidos de parecer que existe nas Comissões, seja dada oportunidade de, com mais tempo e com mais prazo, poder emitir-se bem os pareceres.

É impossível fazê-lo com a devida fundamentação, até porque são pareceres que vão para a Assembleia da República e parece-me que até para a própria dignificação desta Casa, deve-se dar tempo para se elaborar, devida e ponderadamente e com fundamento, esses pareceres que são emitidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para registar e agradecer aquilo que representa de reconhecimento - para utilizar as próprias expressões proferidas pelo Sr. Deputado José Monjardino - de voluntarismo e de eficácia que a generalidade das instituições públicas vocacionadas para este tipo de ocorrências, sob a coordenação do Governo Regional, usou nas acções de emergência que foram empreendidas nos dias imediatamente posteriores às intempéries que ocorreram no passado mês de Dezembro.

Apenas havia a registar, naturalmente, se assim não tivesse acontecido, aquilo que devia ter sido feito. E, portanto, não penso que o Governo Regional tenha feito mais do que aquilo que devia fazer, perante essas circunstâncias.

O Governo fez com os meios que tinha e creio que no primeiro impacto que esses problemas tiveram junto das pessoas, o mesmo esforçou-se no sentido de chegar aos problemas das vítimas, o mais depressa e o melhor possível.

Todos sabemos que nem sempre a pressa é amiga da perfeição.

As opções devem ser tomadas sempre, em função do que é prioritário.

Ir depressa ou ir de forma perfeita.

A opção do Governo foi ir depressa.

Era aquilo que do ponto de vista moral e do ponto de vista da obrigação das instituições públicas, face às pessoas, devia ser feito. E foi isso que nós fizemos. Acudindo, particularmente, às pessoas que viram os seus haveres depauperados, os seus apetrechos domésticos ou profissionais destruídos, as suas casas degradadas ou em condições de suscitar realojamentos imediatos, e, em alguns casos, acudindo também a pequenas actividades económicas que estariam comprometidas, quase irremediavelmente, se naquele exacto momento (dois, três ou quatro dias depois), não se agisse, para que eles pudessem recuperar e aproveitar, de resto uma época do ano, onde o volume de negócios se faz com maior intensidade e refiro-me, naturalmente, ao comércio tradicional.

Todos os subsídios que nós atribuímos, são subsídios que constam de portarias, um a um.

Não são cheques sem origem, nem cheques ao portador. Constam, um a um, de portaria.

Portanto, todos eles poderão ser fiscalizados pela Assembleia Legislativa Regional e por qualquer deputado, como por qualquer cidadão, inclusive aqueles que - e provavelmente existirão - devendo ter sido contemplados, ainda não o foram ou não se aperceberam que podiam ser.

Naturalmente que tal como aconteceu em 1980, no caso dos sinistrados da Ilha Terceira, onde algum tempo depois se chegou à conclusão que algumas pessoas que não tinham sido sinistradas receberam apoios, pode ter ocorrido que alguém que já tinha um prejuízo por qualquer outra razão no mesmo tipo de haveres, tenha sido abrangido, por deficiência de fiscalização.

Naturalmente o Presidente do Governo Regional não pode jurar que tudo correu na melhor das perfeições neste domínio, como ninguém o poderia fazer, como ninguém o poderá fazer hoje, esteja ou não no Governo.

O que é preciso é ter a consciência tranquila de que se accionaram todos os serviços, todos os mecanismos e até todas as contra-provas, solicitando outras entidades inclusivamente estranhas à administração regional, para cruzarem connosco informações para detectarmos as situações concretas, incluindo companhias de

seguros, organizações empresariais, quer da lavoura quer do comércio, cruzámos com eles informações e aos poucos, fomos chegando a conclusões o mais perfeitas possível, para que essas atribuições tivessem lugar.

Creio que fizemos muito bem em fazê-lo depressa.

Fizêmo-lo depressa, naturalmente abrangendo os casos mais gritantes.

Nos próximos tempos, a médio prazo, é óbvio que os outros apoios terão de surgir. Mas surgirão agora aqueles apoios que se podem considerar a um limite mínimo necessário, em função do qual não se terá gerado qualquer injustiça. O que se observará, eventualmente, mais tarde em alguns casos, é que é preciso reforçar o apoio dado a alguns que receberam o mesmo do que outros.

Gostava também de dizer que este Presidente do Governo Regional, pela sua formação humana, pela sua formação política, não se aproveita da pobreza ou do infortúnio alheio, sejam quais forem as circunstâncias em que o pudesse fazer.

As distribuições que tiveram lugar, que foram variadíssimas e nas quais o Presidente do Governo Regional apenas participou em duas, destinaram-se a transmitir uma mensagem clara àqueles que viviam momentos de infortúnio e particularmente àqueles que ainda não tinham sido abrangidos por apoios.

E a mensagem era clara: o Governo está a fazer isto, as pessoas podem contar e ter confiança nas suas instituições, porque elas estão a socorrê-los, na medida das suas possibilidades.

Isso implicava, naturalmente, o simbolismo, mediaticamente exigente, para que as pessoas tivessem consciência de que o Governo estava a actuar.

Acresce que talvez por pensar aquilo que pelos vistos alguns dos Srs. Deputados pensaram, fui sempre muito claro nas observações que fiz. E até acho que aquilo que o Governo fez foi pedagógico, do ponto de vista cívico, porque alertou claramente e apelou à consciência dos cidadãos, de que quando eles recebem apoios como estes, não estão a receber favores da administração ou do Governo Regional. Estão a receber aquilo que tem por dever a administração dar-lhes e que eles têm, por direito, receber. Aliás, se puderem regressar à reportagem desses acontecimentos, verificarão que o único acto relevante ou que as únicas observações relevantes, ou assim consideradas, do Presidente do Governo durante a cerimónia de concessão desses

apoios, foi exactamente essas observações, vincadas com todo o vigor pelo Presidente do Governo Regional.

Já agora repito que não estejam temerosos com atitudes eleitoralistas por parte deste Governo, porque eu não tenho qualquer perspectiva de ter que fazer uma campanha eleitoral no curto prazo.

Portanto, não hajam temores sobre essa matéria!

(Risos da bancada do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Menezes.

Deputado António Menezes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A longa explicação do Sr. Presidente do Governo em relação à intervenção do Sr. Deputado José Monjardino, demonstra bem que a mesma tinha de alguma forma um conteúdo melindroso. E o Sr. Presidente, como político muito experiente que é, apercebeu-se imediatamente a seguir aos próprios actos públicos de que aquela não terá sido a melhor forma deste Governo actuar nesta matéria.

Devo dizer também que me associo e concordo com a intervenção do Sr. Deputado José Monjardino, nos dois aspectos, isto é, no positivo e no negativo.

No positivo, pela forma pronta e eficiente com que o Governo Regional, através dos seus serviços públicos, fez frente a esta catástrofe. Aliás, é exactamente nestas situações de catástrofe que se vêem as capacidades das organizações e as capacidades de liderança, porque precisamente há desorganização, há pressão, há stress e quando os serviços estão bem organizados responde-se bem às situações.

O aspecto crítico, prende-se com a distribuição dos cheques aos sinistrados.

Eu acredito nas palavras do Sr. Presidente do Governo, não duvido quanto à legalidade dos subsídios e à sua fundamentação legal. Percebo que na pressa de resolver as necessidades das populações, possam ter sido tomadas decisões pouco ponderadas. No entanto, nós somos todos políticos, lembramo-nos das declarações que anteriormente foram feitas e nos pouquíssimos casos em que nos 20 anos anteriores houve distribuição de cheques, é evidente que o Partido Socialista, e

possivelmente o então Deputado Carlos César, criticavam o Governo da altura por isso.

Por consequência, ao ver aquelas imagens televisivas, penso ter havido alguma contradição em relação a princípios várias vezes afirmados nesta Casa. Porém, a explicação dada pelo Sr. Presidente do Governo satisfaz-me.

Não posso, no entanto, deixar de chamar a atenção de que não se trata sequer de um acto eleitoralista, nem de um acto de aproveitamento da desgraça alheia. Há, sim, um aspecto de natureza humana que é preciso ter em consideração. Ou seja, aquelas pessoas que foram receber cheques de 30 ou 40 contos, são pessoas, têm a sua dignidade e de alguma forma, algumas delas, podem ter sido ofendidas na sua dignidade humana, ao receberem cheques de 30 ou 40 contos, em frente dos olhos de todos os cidadãos açorianos.

Por isso, regista-se aqui o facto do Sr. Presidente do Governo nos afirmar que reconhece o melindre desses actos públicos e que - é isso que há a subentender das suas próprias afirmações - isso não se repetirá.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier para uma intervenção.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Permita-me V. Ex.^a, em 1º lugar, e por ser a 1ª vez que subo a esta tribuna, saudá-lo e felicitá-lo, bem como às Sras. e Srs. deputados e ao Sr. Presidente e Membros do Governo pelas funções que desempenham e desejar os maiores sucessos para bem de todos nós.

É com honra e sentido de responsabilidade que aqui venho para vos falar da calamidade que ocorreu na Vila da Povoação, no dia 14 de Dezembro de 1996.

Para alguns de nós, que vivemos e sofremos activamente os acontecimentos, poderia ter sido o dia final das nossas vidas.

Mergulhada no súbito e temeroso temporal ficou a Vila, naquela tarde tão escura e tenebrosa que muita inveja daria à mais negra noite. Da copiosa chuva que se abateu nela, tamanha água brotou das grotas enchendo as ribeiras de tal forma que fez de toda a vila leito único e espartilhado para tão grande cheia.

Que ataque infernal fez a água à terra, correndo louca e furiosamente à procura do mar! Rugia como vulcão e bramia como trovão, mais nos parecia que tanta água do céu não vinha, mais certo seria ter-se a terra fendido e das suas entranhas brotado toda a água nela contida.

A tudo isto assistimos, incrédulos, insignificantes e impotentes, perante a implacável força da nossa mãe natureza.

Que brutal e hábil ladrão foi aquela água que das casas e das ruas tudo nos levou, como se os nossos bens ao mar quisesse dar!

Quão triste foi vê-los partirem sob o desespero de muitos e o grito de dor de outros! Vimos aqueles gestos de profunda emoção quando se despediram do fruto do trabalho e do suor de muitos anos e que agora, em tão pouco tempo, para sempre se perdia. Mais ou menos pobre, pouco ou muito abastado, lá nos diz o ditado que **"ninguém larga sem dor o que possui com amor"**.

Entranhava-nos o medo daquele tremor de chão que a água provocava ao rasgar caminho pelos montes. Quantos dos nossos antepassados, em igual momento de susto e de tormento, viram as montanhas sobre eles desabar, ou o chão partir-se e vomitar lava ardente e famigerada, roubando-lhes a vida, ou dando em troca, aos que com ela ficavam, a destruição, o desespero e o sofrimento!

Naquela tarde de Dezembro, como nos torturou o choro das crianças, aterradas pelo que viam, os gritos de socorro que nos chegavam das janelas e telhados, o desmaio de uns e o corpo ensanguentado de outros!

Quebrando a água a sua fúria, partimos à procura dos bens perdidos, na esperança de que entre os destroços pudéssemos salvar alguma coisa útil. Em nenhum daqueles rostos se viu a emoção da raiva e do ódio que o desgosto em tal situação pode levar o homem a manifestar. Pelo contrário, os olhos e o porte daquela gente davam mostras de resignação e de humildade, o que é próprio de quem já muito bem sabe aceitar o infortúnio do seu destino.

E assim, a graciosa Vila foi palco de mais uma violenta cheia, tal como em 1986. Mas a história das cheias da Povoação não se resume, infelizmente, a estas duas. Já no séc. XVI, Gaspar Frutuoso, nas Saudades da Terra, no livro IV, capítulo 39, escrevia..." e às vezes enche tanto esta ribeira, com as muitas águas que nela se

ajuntam, que se faz tão grande como o Rio Mondego, que passa por Coimbra, ou como outro de Portugal, ainda que maior seja, e leva do mato muita madeira e penedia, com que vai fazendo tão grande arruido e estrondo que faz alevantar todos os moradores de noite, com temor dela..."

De todas as cheias que afectaram a Povoação, há a destacar a de Outubro de 1744 - onde morreram 66 pessoas e foram destruídas 52 casas e a de Novembro de 1896, com 13 vítimas e 49 habitações arrasadas. Se foram muitas as vezes que as cheias inundaram a Vila da Povoação, não foram menos as vezes também que o mar ali galgou a terra. Tal como em Dezembro último, o mesmo se passou a 2 de Setembro de 1630 e por 3 vezes durante o século passado.

É Gaspar Frutuoso que também o diz, no Livro IV, capítulo 39, "**... E, no tempo de um João Loução, fez ele uma caravela junto de sua casa, por chegar ali o mar..."**

Ao longo de 5 séculos quanta destruição e quanto sofrimento teve aquela gente, e dali não arredou pé!

O nosso Povo é assim, foi sempre assim e sê-lo-á assim sempre.

De outros mundos viemos e pelo mar chegámos a estas nove ilhas e com nove letras escrevemos a palavra "AÇORIANOS". E desde aí, quantos vulcões, quantos sismos, quantos desabamentos, quantas cheias, quantas vezes a má sorte nos bafejou com a destruição e a morte! Mas sempre soubemos resistir! Resistir e recomeçar.

Lembremo-nos do soterramento de Vila Franca em 1522, do prejuízo provocado pela erupção da Lagoa do Fogo, em 1563, e das cheias que lhe seguiram, as quais foram responsáveis pela destruição de quase meia Vila da Ribeira Grande, onde foram arrasadas mais de 200 casas (livro IV, cap.88 - Saudades da Terra)! Recordemos o sismo de 1980 e a destruição que provocou na Terceira, Graciosa e S. Jorge! Esta é também a nossa história! A história que nos individualiza e corporiza como POVO. Temos que conhecê-la e divulgá-la junto dos mais novos. Só assim daremos força e razão à Autonomia dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Os factores climáticos que condicionam o estado de tempo destas ilhas proporcionam, efectivamente, a existência de chuvas frequentes e abundantes. A água é sem dúvida uma dádiva da Natureza, o que torna a nossa Região um lugar aprazível

de viver. Mas quando ela origina as terríveis e ameaçadoras cheias, deixando no seu rasto a destruição e o sofrimento, obriga-nos a tomar as devidas precauções, minimizando ou erradicando os comportamentos e as condições que, eventualmente, possam contribuir para o seu agravamento.

A regularização dos cursos de água, junto dos povoados, foi uma das primeiras preocupações dos habitantes destas ilhas. A pouco e pouco edificaram-se muros de protecção e construíram-se pontes, o que se traduziu numa efectiva melhoria das condições de segurança para as pessoas que habitavam as margens das ribeiras.

No entanto, a alteração gradual da cobertura vegetal primitiva em nada contribuiu para a minimização da acção erosiva e agressiva das águas pluviais. A transformação da vegetação, comportamento pouco favorável ao equilíbrio do ambiente - mas compreensível - começou há 500 anos. Sem dúvida que a vegetação primitiva, fruto de um processo evolutivo de milhões de anos, estava perfeitamente adaptada às condições climáticas próprias destas ilhas. Mas o que faz um Homem numa ilha, isolado do resto do mundo pelo mar extenso? Trata naturalmente da sua subsistência e, da terra e do mar que lhe rodeiam, tentar tirar o melhor proveito. Para além da pesca, preparou-se a terra para a agricultura e introduziram-se novas espécies vegetais e animais.

E assim, em 5 séculos, alterou-se profundamente a flora e a fauna primitivas. Perante uma agressão ambiental, uma Ilha, pequeno mundo ecologicamente sensível, ressent-se e faz sentir aos que nela habitam os sintomas da sua fragilidade. Não nos enganaremos, certamente, se dissermos que o mato primitivo constitui efectivamente o sistema ecológico ideal para a regularização das bacias hidrográficas.

Por um lado, protege eficazmente os solos da erosão das chuvas e, por outro, constitui uma excelente estrutura de retenção de água, potenciando desta forma os recursos hídricos do subsolo e, simultaneamente, regularizando os escoamentos pluviais. Uma cobertura vegetal deste tipo não elimina as cheias, principalmente em determinadas zonas das ilhas, mas indiscutivelmente que as faz rarear e/ou minimizar os seus efeitos nefastos. Neste sentido, há que continuar a promover políticas ambientais que tenham por objectivo o desenvolvimento sustentado da Região, por forma que lenta e seguramente, se continue a criar mecanismos que respeitem o nível de vida que já

atingimos e, simultaneamente, que contribuam para a melhoria da sua qualidade. Se vivemos um período de calamidades com a ocorrência dos temporais de Novembro e Dezembro, aproveitemo-lo então para aprendermos um pouco mais sobre aquilo que já foi feito e sobre o que há ainda a fazer em questões relacionadas, por exemplo, com a educação ambiental, com as áreas protegidas, com a protecção civil, etc. As situações problemáticas constituem óptimos momentos de aprendizagem. Com o sismo de 80, passámos a construir com mais segurança as nossas habitações. Não descobrimos novas regras de construção, mas convencemo-nos de que elas tinham de ser aplicadas. Perante o problema dos resíduos sólidos, os municípios da Ilha de S. Miguel - AMISM - em conjunto, encontraram mais facilmente a solução. Aos mesmos municípios se levanta agora uma nova exigência: a gestão conjunta dos recursos hídricos daquela ilha.

É uma ideia que já ferve em algumas Câmaras, há que amadurecê-la e pô-la em prática o mais rapidamente possível.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Os milhões de contos disponíveis para fazer face aos prejuízos causados pelo últimos temporais constituem, sem dúvida, um bom contributo. Infelizmente que os prejuízos não se limitaram à Ilha de S. Miguel, na qual também o concelho da Povoação não foi o único a ser afectado. A título de exemplo, é à semelhança de outros o Concelho da Ribeira Grande um dos que exhibe um prejuízo considerável e que assenta em estruturas de captação de águas pluviais, pontes e caminhos de penetração. Por tais factos, esperamos que este governo assuma critérios de distribuição justos e transparentes, em função de um plano que deve ser do conhecimento de todos nós.

Devo aqui também realçar que antes de ser aprovada a declaração de utilidade pública, já os açorianos, nas ilhas e noutras partes do mundo, davam provas de uma grande e verdadeira solidariedade.

No gesto simples e honesto do mais pequeno contributo anónimo está a grandiosidade da alma que o nosso povo tem. Que os governantes copiem o gesto!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Entre as temerosas cheias e o agressivo mar esteve e está o povo da Povoação, resistente e determinado a não arredar pé da sua terra. A história deste povo, afinal é

a história do Povo dos Açores. Unidos e decididos a construir e a reconstruir os nossos telhados por entre as ondas do Atlântico, cantaremos ao Mundo que "Os Açores são a nossa certeza de traçar a glória de um povo".

Tenho dito.

(Aplausos da bancada do PSD e dos deputados socialistas Manuel Serpa e Rui Pedro Ávila).

Presidente: Srs. Deputados, sente-se no ar a necessidade de um intervalo e vou fazê-lo até às 18, 15 horas.

(Eram 17, 45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que retomassem os vossos lugares, para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18, 15 horas)

Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia e para **tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região**, devo informar a Câmara dos tempos disponíveis para intervenções.

Assim sendo, temos:

PS - 25 minutos e 45 segundos;

PSD - 2 minutos;

PP - 16 minutos e 30 segundos;

PCP - 5 minutos e 55 segundos.

Neste momento, tenho ainda inscrições do PS.

Posto isto, dou a palavra ao Sr. Deputado Manuel Serpa para uma intervenção.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde que foi possível sulcar as águas que, num profundo amplexo, ligam as Ilhas do Pico e do Faial, constituindo o "Canal" do nosso contentamento espraído em azul e bonança ou o "Canal" do nosso sofrimento, batido, violentamente, pela Nortada ou enrolado em castelos de espuma pelos ventos marcantes do Sul;

Desde que o ermitão da lenda, de nome Matias, tocado de apelos e fascínios, com seu barco de pele de porco, deu lugar aos marinheiros de "froca" e "albarcas", em barcos de boca aberta, entre estas duas parcelas açorianas se estabeleceram regras naturais de desenvolvimento mútuo, baseado num natural e espontâneo regime de troca.

Do Pico para o Faial embarcavam a lenha, a fruta e o vinho. Do Faial para o Pico o milho e o trigo.

O Pico era o pomar. O Faial o celeiro.

Todos os pequenos portos do Sul e Fronteira, se orgulhavam dos seus barcos, normalmente com o nome dos padroeiros das localidades que, durante todo o ano, cumpriam esta saga de generosidade e proveito. Lembro-me do barco de São João, do São Caetano, do São Mateus, do Caridade, do Santo António, do Rival, do Adamastor e do Picaroto. Só para falar nos mais recentes. Como um marco histórico de dor e tragédia nesta rota, bastas vezes marcada de heroísmo, o afundamento do "Amigo do Povo" bem carregado de passageiros, lenha e barricas ali junto às pedras que emergem na entrada do velho porto da Madalena.

A economia de muitos agregados familiares do Pico, sobretudo da fronteira, onde apenas espreitavam vinhedos em negras penedias, girava à volta de umas tantas pipas de vinho que, no Faial, eram trocadas por milho.

Se este regime estabelecido ao sabor da Natureza, perdeu algumas das suas características específicas, por transformações operadas na textura sócio-económica que nos rodeia, as sequelas resultantes de tal modificação acarretam problemas que urge equacionar para decisões correctas e atempadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Revolvendo um pouco a história, sabemos da existência de um "verdelho" inconfundível de Cor citrina, límpido que era uma volúpia e que Frei Agostinho de Montalverne, ao reportar-se ao Pico, declara "ser abundante e que, de ordinário dá trinta mil pipas".

Sabemos também que todo este império do delicioso nectar ruiu quando em 1852 apareceu uma doença - o oidium - que devastou toda a enorme área protegida do "Verdelho".

Todo o esforço de recuperação foi debalde. Foi a desolação e o desespero. Optou-se por castas mais resistentes, mas longe da qualidade do verdelho. Este manteve-se em pequenas bolsas localizadas junto ao mar e todos nos habituámos ao vinho do Pico, mistura das castas "Isabel" e "Seibel" que tem relativa qualidade, mas tem muitos apreciadores. E é o nosso vinho. O vinho da gente.

Só que duas circunstâncias vieram alterar o panorama vitícola do Pico e dos Açores em geral: a condenação dos vinhos ditos "de cheiro", produtores directos, o que inviabiliza a sua comercialização para além da nossa Região e a campanha de reconversão da vinha a que os vitivinicultores do Pico aderiram de forma significativa.

Embora com o pecado original da descaracterização da paisagem, com o desmoronamento dos curais tradicionais, foi possível produzir uvas de castas europeias de grande qualidade que adicionadas ao famoso "verdelho", deram um vinho apetecido e procurado como o "Terras de Lava".

Abrem-se, assim, novas perspectivas, na economia de algumas Ilhas, visto que grandes faixas de terrenos abandonados, podem ser alvo de uma recuperação eficaz, implantando-se um novo ciclo com vantagens de índole económica e social assinaláveis. Na conjuntura em que vivemos, o pouco já é importante. E no caso vertente, o pouco pode vir a ser muito.

As extensas áreas de vinho reconvertidas, permitiram que na Ilha do Pico, e cingindo-nos apenas ao referido "Terras de Lava", se produziu em 1993 - 5.000 litros; em 1994 - 30.000 litros; em 1995 - 35.000 litros e em 1996 - 73.150 litros. Muito longe do furor da antanho mas com boa perspectivas.

Este ritmo ascensional não pára.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que seja possível a recuperação de um ciclo altamente proveitoso, e que foi salvador para a Ilha, há que olhar com muita atenção para a Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico. Com um percurso eivado de enormes vicissitudes, padecendo da

desconfiança que fragiliza o espírito cooperativo (que é um mal geral), mas no caminho certo, aglutinando boas vontades, essencial neste período nimbado de muita esperança.

Sabendo-se que a lavra de 1997 terá aumentos substanciais, as cepas estão em desenvolvimento -; sabendo-se que as apostas na reconversão continuam; sabendo-se que a cooperativa para além do produto "Terras de Lava", lança no mercado o vinho tinto "Basalto," o vinho aperitivo "Pico" e pretende, dentro em breve, lançar um vinho licoroso de qualidade, conclui-se que a adega não tem condições de suportar este fluxo de uva de qualidade, nem de aliar a qualidade dos vinhos que é necessário preservar e aperfeiçoar com a quantidade que aumenta constantemente.

Acredito, com redobrada confiança, que este Governo, através da Secretaria da tutela, apoiará a Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico, para que ninguém esmoreça neste restaurar de um ciclo que pode ser muito importante para os Açores.

Os vinhos do Pico são uma marca da Região.

E se, antigamente, respigando o Pe. António Cordeiro, "de tal ilha se provêm em grande parte as outras Ilhas, as armadas e frotas, que a ela vão", hoje os Açores como destino têm de preservar, consolidar, aperfeiçoar e valorizar tudo o que é seu.

Naquilo que é muito nosso, o Pico tem uma palavra e quer colaborar.

Disse.

(Aplausos das bancadas do Governo, PS e de alguns deputados Sociais-Democratas)

Presidente: Vamos passar ao **Período da Ordem do Dia**, começando com a leitura dos Relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do Artigo 119º do Regimento da ALRA.

Para proceder à leitura do Relatório da Comissão de Organização e Legislação, dou a palavra ao Sr. Relator da mesma.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Janeiro de 1997)

CAPÍTULO I

(Introdução)

1 - A Comissão de Organização e Legislação é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista

António Loura, António Gomes, António Silva Melo, Guilherme Sousa, José Nascimento Ávila e Manuel Herberto Rosa.

b) Do Partido Social Democrata

Aires Reis, José Avelar Nunes, José Francisco Fernandes, Jorge Valadão dos Santos, Victor Cruz e Humberto Melo

c) Do Partido Popular

Alvarino Pinheiro

2 - A Mesa da Comissão foi eleita em 22 de Outubro de 1996 e tem a seguinte constituição:

Secretário - José Nascimento Ávila

Relator - Aires Reis

Presidente - Humberto Melo

CAPÍTULO II

(Generalidades)

No ante-período legislativo de Janeiro de 1997 a Comissão reuniu nos dias 10 e 11 de Dezembro, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, tendo os Deputados António Silva Melo, José Nascimento Ávila e Victor Cruz sido

substituídos pelos Deputados Vasco Cordeiro, João Carlos Macedo e António Almeida, respectivamente.

Os Deputados Jorge Valadão dos Santos, Manuel Herberto Rosa, José Francisco Fernandes e José Avelar Nunes faltaram justificadamente à reunião, por indisponibilidade de transporte aéreo motivada pelo mau tempo.

CAPÍTULO III

(Exercício de competências)

Nos termos previstos no artigo 56º do Regimento da Assembleia Legislativa a Comissão exerceu as seguintes competências:

- i) ao abrigo da alínea l) parecer e reapreciação do Decreto Legislativo Regional nº 26/96/A-Quadros de Zona Pedagógica;
- ii) ao abrigo da alínea e) parecer sobre o enquadramento legal de um abaixo-assinado para a reposição da remuneração complementar;
- iii) ao abrigo da alínea g) parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativa ao ano de 1995.
- iiii) ao abrigo da alínea j) pareceres sobre a Proposta de Resolução que ratifica a Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar e o Acordo relativo à aplicação da parte XI da mesma Convenção; e sobre o projecto de alteração ao Decreto-Lei nº 477/88, de 23 de Dezembro, que estabelece o conceito de calamidade pública.
- iiiii) ao abrigo da alínea j) conjugada com o número 2 do artigo 182º do Regimento, parecer sobre o Enquadramento Legal da Proposta de Decreto Legislativo Regional - alteração do prazo para a entrega do PMP e do Plano e do Orçamento para 1997.

CAPÍTULO IV

(Trabalhos Pendentes)

Ao abrigo da alínea n) do artigo 56.º do Regimento a Comissão tem para parecer duas exposições de funcionários da Assembleia Legislativa que aguardam o trabalho de audição dos responsáveis pelos serviços do Parlamento que está a ser conduzido pelos Deputados António Silva Melo e Jorge Valadão dos Santos.

Foi pedida a prorrogação de prazo.

Horta, 27 de Janeiro de 1998

O Relator, Aires Reis

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, Humberto Melo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais para proceder à leitura do respectivo Relatório.

Deputado Francisco Xavier (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-período Legislativo de Janeiro de 1997)

CAPÍTULO I

Generalidades

1.º A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado Manuel da Silva Azevedo (Presidente)
- Deputado Francisco Xavier Araújo Rodrigues (Relator)

- Deputado João Manuel Bettencourt Cunha
- Deputado Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
- Deputado José Maria Bairos

b) Do Partido Socialista (PS)

- Deputada Maria da Natividade Medeiros da Luz (Secretária)
- Deputado Carlos Alberto da Costa Fraga
- Deputado João Carlos Couto Macedo
- Deputado José Humberto de Medeiros Chaves
- Deputado Rui Pedro Lopes Machado Ávila

c) Do Partido Popular (PP)

- Deputado João Maria Fraga Greves
- Deputado José António Mendes Ferreira Monjardino

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Deputado Paulo António de Freitas Valadão

2.º Na reunião de 11 de Dezembro de 1996, o Deputado do PSD, Mark Silveira Marques, substituiu o Deputado Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte e o Deputado do PP, Alvarino Manuel de Menezes Pinheiro, substituiu o Deputado João Maria Fraga Greves.

3.º Na reunião de 11 de Dezembro de 1996, o Deputado Paulo António de Freitas Valadão, do PCP, faltou justificadamente.

4.º De 10 a 19 de Janeiro de 1997, por efeitos de suspensão de mandato do Deputado José António Mendes Ferreira Monjardino, o Deputado Nuno Alberto Barata Almeida Sousa assumiu funções nesta Comissão.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1.º A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu no dia 11 de Dezembro de 1996, em Ponta Delgada, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a fim de :

- a) Aprovar uma proposta de alteração ao Regimento desta Comissão;
- b) Emitir parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que extingue o Quadro de Efectivos Interdepartamentais;

2.º Nos dias 14 e 15 de Janeiro de 1997, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu para:

- a) Analisar a petição sobre remuneração complementar;
- b) Analisar o pedido de regulamentação da Lei 8/93, de 5 de Março, de forma que sejam adaptados critérios que permitam elevar a freguesia o lugar de Porto Martins;
- c) Analisar e emitir parecer sobre o projecto de Proposta de Resolução que aprova, para ratificação, a "CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DIREITO DO MAR E O ACORDO RELATIVO À APLICAÇÃO DA PARTE XI DA MESMA CONVENÇÃO";
- d) Analisar e emitir parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que introduz o número de telefone de emergência - 112 - em Portugal.
- e) Programar as actividades futuras da Comissão.

CAPÍTULO III

Programação de Trabalhos

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no âmbito das suas competências, tem a seguinte programação de trabalhos:

1.º De 3 a 6 de Fevereiro de 1997, a Comissão reunir-se-á nas ilhas do Corvo e Flores com as Câmaras Municipais locais e com outras entidades, a fim de se inteirar dos prejuízos causados pelos últimos temporais e das respectivas acções de recuperação já desenvolvidas. Com os mesmos objectivos, a Comissão reunirá, no próximo dia 13 de Fevereiro, com a Câmara Municipal da Povoação e, oportunamente, com a Câmara Municipal da Lagoa;

2.º Reunião de trabalhos com o Deputado Europeu Carlos Costa Neves;

- 3.º Audição ao representante da Região na Comissão Bilateral do Acordo de Defesa e Cooperação entre os Estados Unidos e Portugal;
- 4.º Audição ao membro do Governo que tutela a área da Cooperação Externa;
- 5.º Acompanhamento do modo como irá decorrer o processo de atribuição de pensões aos trabalhadores despedidos das Bases Militares das Lajes e das Flores;
- 6.º Presença da Comissão nos Congressos das Associações de Municípios a nível regional e nacional;
- 7.º Desenvolvimento dos contactos com as comunidades açorianas emigradas, bem como com as suas associações representativas;
- 8.º Desenvolvimento de contactos com as instituições responsáveis pela ordem pública e pela segurança das pessoas;
- 9.º Estabelecimento de relações com a Assembleia da República e com o Parlamento da Região Autónoma da Madeira;
- 10.º Estabelecimento de relações com as Regiões Ultraperiféricas Europeias, Cabo Verde e País Basco;
- 11.º Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela Protecção Civil dos Açores;
- 12.º Presença da Comissão no Encontro Anual de Presidentes de Câmaras e de Assembleias Municipais da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

A Comissão tem pendente para emissão de parecer:

- a) Petição sobre a remuneração complementar, que aguarda os pareceres solicitados aos Sindicatos;
- b) Pedido de regulamentação da Lei 8/93, de 5 de Março.

Ponta Delgada, 15 de Janeiro de 1997

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo.*

Presidente: Para proceder à leitura do Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, tem a palavra a Sr. Relatora.

Deputada Fátima Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1. - A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, presentemente é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (P.S.)

- Francisco Sousa
- Luís Machado Resendes
- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Norberto Messias Pinto

b) Do Partido Social Democrata (P.S.D.)

- Ana Gomes da Silva
- António Menezes
- Aurélio da Fonseca
- Mark Marques
- Sidónio Bettencourt

c) Do Partido Popular (P.P.)

- João Greves
- José Monjardino

d) Do Partido Comunista Português (P.C.P.)

- Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

- **Presidente:** Maria Fernanda Mendes (P.S.)
- **Relatora:** Maria de Fátima Sousa (P.S.)
- **Secretário:** Aurélio da Fonseca (P.S.D.)

3. A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reuniu nos dias 9,10 e 20 de Dezembro de 1996 e a 22 de Janeiro de 1997 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na cidade de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel.
4. O Deputado João Greves (P.P.) faltou justificadamente ao Plenário da Comissão nos dias 9 e 10 de Dezembro de 1996.
5. O Deputado António Menezes (P.S.D.) foi substituído pela Deputada Berta Cabral (P.S.D.) nos dias 9 e 10 de Dezembro de 1996.
6. Os Deputados Mark Marques, Aurélio da Fonseca (P.S.D.) e Norberto Messias (P.S.) foram substituídos respectivamente pelos Deputados António Almeida, Francisco Xavier Rodrigues e Maria Natividade Luz, nos dias 20 de Dezembro de 1996 e 22 de Janeiro de 1997.
7. Os Deputados António Menezes (P.S.D.), Paulo Valadão (P.C.P.), José Monjardino e João Greves (P.P.), faltaram justificadamente nos dias 20 de Dezembro de 1996 e 22 de Janeiro de 1997.

CAPÍTULO II

TRABALHOS REALIZADOS

1. A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais na reunião plenária dos dias 9 e 10 de Dezembro de 1996, apreciou e elaborou o parecer sobre os seguintes diplomas:
 - Projecto de Decreto-Lei que estabelece o Regime Jurídico das Sociedades Desportivas;
 - Projecto de Decreto-Lei que aprova o Sistema de Incentivos do Estado aos Órgãos de Comunicação Social, a prestar através do Instituto da Comunicação Social.
 - Projecto de Decreto-Lei que reestrutura o Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo que passa a ser designado por Conselho de Concertação Educativa.
2. A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais na sua reunião de 20 de Dezembro de 1996 apreciou e elaborou parecer sobre os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto-Lei que estabelece a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Superior do Desporto;
- Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas do Conselho 90/679, de Novembro e 93/88/CEE, de 12 de Outubro, e a Directiva 95/30/CE da Comissão de 30 de Junho, relativas à protecção da segurança e saúde dos trabalhadores contra os riscos resultantes da exposição a agentes biológicos durante o trabalho.

3. A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais na sua reunião do dia 22 de Janeiro de 1997, apreciou e elaborou parecer sobre os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto-Lei que aprova a orgânica do Instituto Português de Arqueologia.
- Projecto de Decreto-Lei que aprova a orgânica do Instituto do Património Arquitectónico do Ministério da Cultura.

Ponta Delgada, 22 de Janeiro de 1997

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes.*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Economia, Finanças e Plano para proceder à leitura do respectivo Relatório.

Deputado João Forjaz Sampaio (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Janeiro de 1997)

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

1. - Constituição da Comissão:

A Comissão de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes Deputados:

PARTIDO SOCIALISTA (PS)

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Manuel Serpa
- Vasco Cordeiro

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- Jaime Medeiros
- Manuel Brasil

PARTIDO POPULAR (PP)

- Alvarino Pinheiro

2. - Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia, Finanças e Plano, foi constituída na reunião de 27 de Novembro de 1996, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo e tem a seguinte composição:

Presidente - Augusto Elavai (P.S.)

Relator - João Forjaz Sampaio (P.S.)

Secretário - Duarte Freitas (P.S.D.)

3. - Reuniões efectuadas:

3.1 - A primeira reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano realizou-se a 27 de Novembro de 1996, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo. O Deputado Francisco Oliveira foi substituído pelo Deputado José Humberto Chaves, o Deputado Vasco Cordeiro foi substituído pelo

Deputado Rui Pedro Ávila e o Deputado Duarte Freitas foi substituído pelo Deputado Aurélio da Fonseca.

3.2 - A segunda reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano realizou-se a 5 de Dezembro de 1996, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo. O Deputado João Forjaz Sampaio foi substituído pelo Deputado Norberto Messias.

3.3 - A terceira reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano realizou-se no dia 14 de Janeiro de 1997, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada. O Deputado Manuel Serpa foi substituído pelo Deputado Luís Resendes e o Deputado Francisco Oliveira foi substituído pela Deputada Maria de Fátima Sousa.

3.4 - A quarta reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano, realizou-se no dia 21 de Janeiro de 1997 em Angra do Heroísmo.

CAPÍTULO II

TRABALHOS REALIZADOS

1. - Reunião de 27 de Novembro de 1996

A Comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou e elaborou parecer sobre:

- As Grandes Opções do Plano e o Orçamento de Estado para 1997.

2. - Reunião de 5 de Dezembro de 1996

A Comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou e elaborou parecer sobre:

- A proposta de Lei nº 66/VII, relativa à “Alteração à Lei nº 10-B/96, de 23 de Março (Orçamento de Estado de 1996).

3. - Reunião de 14 de Janeiro de 1997.

Antes do início dos trabalhos agendados, o Presidente da Comissão, Deputado Augusto Elavai informou os membros da Comissão sobre os assuntos tratados na reunião efectuada em Lisboa, pelo grupo de trabalho encarregue da elaboração da “Proposta de Lei de Finanças Regionais”.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano apreciou e elaborou parecer sobre:

- A Proposta de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 1996.
- Projecto de Decreto-Lei que cria um novo Quadro Legal para o transporte rodoviário de mercadorias perigosas - Reg. nº 403/96.
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece as regras a observar no plantio e na cultura da vinha.

Por solicitação da Comissão de Organização e Legislação da Assembleia Legislativa Regional foi apreciado e emitido parecer sobre o seguinte documento:

- Projecto de Proposta de Resolução que aprova a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o Acordo Relativo à aplicação da Parte XI da mesma Convenção.

4. - Reunião de 21 de Janeiro de 1997.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, apreciou e elaborou parecer sobre:

- Ante Projecto de Decreto-Lei que cria um Regime Especial para a execução, em regime de empreitadas de obras de reparação das zonas afectadas pelos temporais na Região Autónoma dos Açores ao longo deste Inverno, especialmente no Período compreendido entre os dias 9 de Novembro e 26 de Dezembro de 1996.

CAPÍTULO III

TRABALHOS PENDENTES

Encontram-se para análise e parecer os seguintes documentos:

- Análise do Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1994.
- Projecto de Decreto-Lei que procede à arrecadação de receitas do Instituto Nacional de Emergência Médica nos Açores - Reg. n.º 4/97.
- Projecto de Decreto-Lei que aprova o processo de reprivatização da Empresa de Electricidade dos Açores - Reg. nº 8/97.
- Projecto de Decreto-Lei que altera o nº 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 477/88, de 23 de Dezembro - Reg. nº 13/97.

Horta, 28 de Janeiro de 1997

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio*

Este relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.

Presidente: Passamos ao 2º ponto da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 1/97 sobre "**alterações ao Orçamento da RAA para 1996**".

Para apresentação do diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional creio que é aparentemente pacífica.

Digo aparentemente pacífica, porquanto perante uma Assembleia democrática e plural como esta, nunca se sabe como é que as coisas vão acabar. Sabe-se como é que principiam, mas às vezes não se sabe bem qual será o seu desfecho. No entanto, creio que este é um tema pacífico.

Já passou na Comissão Especializada e surge na sequência dos temporais que assolaram a Região no último mês do ano transacto.

Trata-se de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que foi aprovada no Conselho de Governo, no dia 18 de Dezembro, ou seja, ainda em plena época de temporais, que só vieram a terminar mais tarde, isto é, no dia 26.

Inicialmente, tínhamos pedido para ela ser apreciada com carácter de urgência e dispensa de exame em Comissão. Mas, posteriormente, veio a verificar-se - através de contactos com o próprio Presidente da Assembleia Legislativa Regional - que seria possível fazer esta alteração ao Orçamento de 1996, já no ano civil de 1997.

Efectivamente, de acordo com o n.º 2 do Artigo 12º do DLR n.º 3/78/A, de 18 de Novembro, que é precisamente a **Lei do enquadramento para elaboração e preparação do orçamento da RAA**, está dito que "a manutenção de vigência do

orçamento do ano anterior, será feita com as alterações que nele forem introduzidas durante a sua execução".

Ora, uma vez que está ainda em execução este Orçamento de 1996, tem pleno cabimento legal esta Proposta agora em apreciação.

Por outro lado também, constata-se, como reforço desta opinião, que na Lei 6/91, de 20 de Fevereiro - que é a Lei do enquadramento do Orçamento de Estado - está ainda mais esclarecido este assunto, porquanto o Artigo 4º diz, a propósito do período em que se encontra em vigor o orçamento do ano anterior, que "são aplicáveis os princípios sobre alterações orçamentais estabelecidos no Artigo 20º". Ou seja, os mesmos princípios previstos para a execução do orçamento no ano a que respeita.

Portanto, sob o aspecto legal, não há dúvidas de maior. E de outra maneira não seria de esperar, senão não estaríamos aqui e agora a apreciar isto, já que nem sequer teria passado nas Comissões competentes.

Quanto às alterações que nós pretendemos e que visam, essencialmente, a criação de um novo programa - o Programa 31 - que vai fazer face a despesas de investimento e de auxílio de emergência para catástrofe, fundamenta-se basicamente numa alteração feita na Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, em que de dois Programas - o Programa 04, Apoio aos sectores empresariais privados e públicos e Programa 8, Construções escolares - que no final do ano não tinham uma execução orçamental de forma a permitir prever que passadas mais uma semana ou duas, eles fossem utilizados, retirou-se a verba de 800 mil contos e de 450 mil contos, respectivamente, transferindo-se para este novo Programa 1 milhão de contos.

Por outro lado, aproveitou-se também para fazer um reforço de verba, no âmbito da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos, no montante de 250 mil contos, para permitir o pagamento de algumas despesas que não tinham cabimento orçamental.

Tendo presente o debate aqui feito ontem, pode-se dizer que é uma consequência da original concepção da Deputada Berta Cabral que considera que no orçamento não se trata de adaptar as despesas às receitas.

Por outro lado ainda, nós optámos por apresentar esta alteração orçamental aqui na Assembleia, muito embora tivéssemos possibilidade de ao não apresentá-la,

aproveitar alguns projectos já existentes, aplicando-os para fazer despesas nestas recuperações necessárias na sequência dos temporais, mas aproveitámos e optámos nitidamente por esta alteração orçamental, na medida em que pensamos que assim consegue-se com muito rigor e muita transparência, através da criação deste novo Programa, saber com especificidade o destino dos dinheiros a ele inerentes.

Em suma, é isto que me apraz dizer sobre este assunto.

Antes de terminar, gostaria de aproveitar este momento para, dadas as circunstâncias em que ele foi elaborado, permitir-me entregar na Mesa uma nova redacção do preâmbulo que constituirá por assim dizer uma achega a quem tiver agora o encargo de dar a forma final ao documento, se bem que todos nós saibamos de antemão que a introdução ou o preâmbulo deste diploma não será objecto de votação.

Era só. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo, suscita-nos três tipos de questões.

A primeira está relacionada com o preâmbulo e já vi que foi endereçada à Mesa uma alteração, porque a questão foi levantada na Comissão e a redacção não traduzia com rigor o conteúdo do próprio diploma. Diz-se que o "reforço das dotações para aplicar ao fim em vista, implica uma redução de investimento".

Na realidade, o reforço é feito, porque o investimento não foi atingido.

Portanto, é exactamente a situação inversa daquela que aqui está e mereceu consenso na Comissão, mas queria apenas registar isso aqui no Plenário.

Uma segunda observação prende-se com o facto do Programa 31 ser criado por anulação de verbas do Programa 4 e do Programa 8, Programas esses que estavam associados ao recebimento de fundos comunitários e, portanto, seria possível haver aqui alguma distorção na receita, uma vez que o Programa 31 não estará vocacionado do mesmo modo como os anteriores, em termos de participação comunitária.

Essa questão foi também levantada na Comissão, aliás mereceu consenso de toda ela, e uma vez que percebemos também que o ano económico já terminou e que isto se destina essencialmente a conseguir uma execução mais por duodécimos do que

propriamente fazer pagamentos por anos económicos findos, por essa razão, repito, mereceu o nosso parecer favorável.

Uma terceira questão - e devo dizer que essa não me ocorreu na altura em que o documento foi apreciado na Comissão e só mais tarde, mas estamos aqui precisamente para isso - tem a ver com a receita da venda dos 10% do Banco Comercial dos Açores que ocorreu no passado mês de Dezembro e que é a 2ª parte da 1ª fase da reprivatização do Banco. Ou seja, a venda de 10% aos trabalhadores e pequenos subscritores.

Isso constituiu uma receita já arrecadada pela Região e que nos termos da Lei Quadro das Privatizações, mais propriamente no seu Artigo 18º, deve ter expressão orçamental.

Portanto, uma vez que neste momento está a ser discutida uma revisão do orçamento, ela deve ser considerada.

Por essa razão, nós já apresentámos agora mesmo essa alteração ao Artigo 2º do diploma, propondo que seja inscrita na receita a verba correspondente à venda das acções, isto é, dos 10%, e que na despesa a respectiva contrapartida seja canalizada, à semelhança do que aconteceu nas tranches anteriores, para as empresas públicas regionais, neste caso para a Empresa de Electricidade dos Açores.

Portanto, a proposta está apresentada e aguardamos agora o debate sobre ela.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta agora em discussão, na óptica do Partido Popular e tal como tivemos já boa oportunidade de debater em sede de Comissão especializada, parece-nos que tem oportunidade política.

De acordo com este ponto de vista, entendemos o motivo que a origina, bem como as preocupações técnicas que lhe estão subjacentes, ao cabo e ao resto é tão só obter efeitos para 97 e não propriamente para 96, pois o que se pretende é criar uma ... "almofada" (parece ser este o termo agora muito aplicado), para que durante o presente ano de 97, e nomeadamente enquanto a Região não possuir o respectivo

Orçamento, seja permitido à administração regional fazer face aos previsíveis encargos com a reconstrução decorrente das calamidades ocorridas em Dezembro.

Portanto, a posição e a postura do Partido Popular foi sempre a de reconhecer que se tratava, sobretudo, de uma questão técnica (mais uma) e, por conseguinte, teria à partida a nossa concordância. E foi nessa perspectiva que o Partido Popular deu o seu apoio favorável, em sede de Comissão especializada.

Quanto ao montante em si, é sempre oportuno fazer uma apreciação a isso. Também o nosso entendimento foi o de que, uma vez que o impacto far-se-á ao nível dos duodécimos e a previsão é que não ultrapassará o 1º semestre do ano - pelo contrário, a utilização desse mecanismo vai depender da aprovação do Orçamento para 97 - logo, pensamos que isso seria aplicável até Maio, ou coisa do género.

Portanto, se o Governo entende que essa dotação de 1 milhão de contos é a adequada, pois muito bem que seja essa, porque sob o nosso ponto de vista - repito - trata-se de mais um mecanismo e um instrumento, do que propriamente uma medida de política orçamental em si.

Apraz-nos registar o facto do relatório da Comissão trazer em anexo os mapas em relação aos quais muitos elementos na Comissão tinham feito referência e na altura, foi considerado uma lacuna informativa e que, por unanimidade, e logo por disponibilidade apresentada pelo Sr. Director Regional em representação do Sr. Secretário, esses documentos foram postos à disposição dos Srs. Deputados e isso aconteceu, por isso é sempre salutar referenciar esse aspecto.

Efectivamente, na altura, julgo que foram sobretudo os colegas Deputados do Partido Social Democrata que fizeram observações que foram consideradas pertinentes, quanto à necessidade de alguma clarificação do preâmbulo, porque não só poderia possibilitar interpretações incorrectas, como também não era feliz nalguns dos períodos da sua redacção.

A circunstância do Sr. Secretário Regional ter feito entrega agora ao Sr. Presidente da Assembleia de uma sugestão de redacção para esse preâmbulo - embora nós deputados ainda não tenhamos o privilégio de conhecer a nova e melhorada redacção - seja como for, confiamos que a intenção seja, de facto, dar um conteúdo mais

exacto ao mesmo. De resto, o mesmo não é votado, como já foi referenciado pelo Sr. Secretário.

Por conseguinte, na óptica do Partido Popular, estas são as questões essenciais e, portanto, mereceram a nossa aprovação em sede de Comissão.

Relativamente às questões que foram colocadas pelo PSD também já na Comissão, e que constam da parte final do relatório que está presente aos Srs. Deputados, bem compreendemos, em certa medida, as preocupações que o Partido Social Democrata manifestou sobre esta matéria. Estamos convencidos, sinceramente, que são preocupações meramente teóricas, porque esta medida em si, não vai ter reflexos no Orçamento de 96. E, portanto, se não vai ter reflexos nesse Orçamento, não vemos que possa haver efectiva quebra de receita, para além daquela que já estava prevista. Pois, na prática, a execução que recaiu sobre os programas agora afectados, foi aquela que ocorreu.

Neste momento, fazer alterações no papel, salvo melhor opinião - estamos aqui para reflectir - não vai ter nenhuma consequência.

Portanto, nesta perspectiva, trata-se de um exercício meramente académico - sem qualquer desprimor.

É bem verdade que se calhar o Governo podia ter retirado verbas de outro programa que eventualmente estivesse menos dependente na sua execução de financiamentos externos - segundo penso era essa a preocupação do PSD.

Pois, eventualmente, se o Governo tivesse tido outro programa para fazer essa redução, não se teria levantado esse problema. E sob esse ponto de vista era mais pacífico - admitimos!

Por outro lado, ao optar-se por programas que tinham uma muito má execução financeira para possibilitar essa desafecção de verbas, sinceramente, não vemos que por aí possa vir qualquer dano para a Região. E foi nessa perspectiva, que tomámos esta posição em Comissão, embora conjuntamente com os restantes elementos, admitamos que seria importante trazer a esta Assembleia as preocupações que os Deputados do PSD colocaram, porque se são preocupações sérias, elas devem ser trazidas aqui.

Do ponto de vista do Partido Popular, se não houver esclarecimentos adicionais sobre essa matéria, entendemos que isso não deve ser impeditivo da aprovação da proposta do Governo.

Se o PSD conseguir carregar mais informação sobre esse aspecto, nós Partido Popular, estamos sempre abertos a reflectir sobre isso, porque não nos interessa que saia daqui algo que, eventualmente, prejudique a boa execução orçamental, no que respeita à arrecadação de receitas.

Portanto, se se vai diminuir um programa e com isso alguém demonstra nesta Casa que pode haver uma penalização para a Região pelo facto disso acarretar uma diminuição de receitas, bem... em consciência, ninguém quer votar isso e nós também não queremos.

Por conseguinte, se o Sr. Secretário entender e puder dar alguma informação sobre essa matéria que nos possa fazer luz, melhor seria. Na altura, isso ficou em aberto, na medida em que na Comissão quem estava presente era o Sr. Director Regional que, obviamente, deu - repito - sob o nosso ponto de vista, as informações técnicas, pois trata-se da sua área de competência. A ausência do Sr. Secretário naturalmente impediu a Comissão de receber a chamada declaração política sobre a matéria.

Relativamente às novas propostas que a Deputada Berta Cabral acabou de anunciar e que foram distribuídas, e que envolvem a situação relacionada com a alienação de capitais do Banco Comercial dos Açores, essa é uma questão nova. De facto, também não foi possível ver essas matérias em sede de Comissão.

Dado o tipo de alterações orçamentais, e sem anulação do direito que assiste aos Srs. Deputados de fazerem as alterações que entenderem até à hora da votação, é evidente que não tivemos a possibilidade de reflectir sobre as mesmas no local próprio que é a Comissão.

Elas aparecem aqui, têm todo o direito disso, só que nós gostaríamos que o Sr. Secretário Regional das Finanças esclarecesse o Plenário sobre as mesmas para, no fundo, fazermos em sede do Plenário algum exercício que naturalmente devia ter sido feito em sede de Comissão.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à primeira observação feita pelo Deputado Alvarino Pinheiro quanto às alterações feitas no preâmbulo, elas vêm melhorar um pouco a forma do mesmo e talvez dissipar, através da nova redacção, alguma dúvida relativamente à questão inicialmente posta, ou seja, a de se ter mexido em verbas de planos que tinham agarrados a si receitas futuras.

As alterações do parágrafo 2º visam uma melhor precisão e dizem o seguinte: "Por esse motivo, impõe-se que se proceda às alterações no Orçamento da RAA para 1996, que permitam a criação de um novo programa de investimentos na Região, com uma dotação inicial de 1 milhão de contos" - este valor não estava definido no preâmbulo anterior - "... dando assim, resposta imediata a uma situação imprevisível".

No entanto, parece-me que no outro parágrafo é que se esclarece melhor a questão posta há pouco. Diz-se assim:

"O reforço de dotações para aplicar ao fim em vista, implica como é óbvio, a desafecção de verbas (e aqui é que está a alteração) de outras rubricas orçamentais, com uma execução abaixo do previsto".

Ora, inicialmente, tinha-se falado em investimento, saíu assim ao "correr da pena", mas não estava correcto, "mea culpa", está corrigido, porque o que está em causa realmente é uma execução material e financeira abaixo do previsto.

Como esta alteração orçamental está a ser feita no final do ano, não havendo qualquer possibilidade de numa semana ou duas que faltavam na altura para o final do ano, e que agora se constata que não faz mesmo falta nenhuma, não há o perigo de se perderem as receitas agarradas a estes programas. Porque isto são planos atribuídos à Região até 1999. Se não forem realizados em 1996, sê-lo-ão em 97, e assim sucessivamente até 99.

Portanto, temos ainda 3 anos, para a realização destas receitas.

Quanto a isto não há problema, julgo eu, e na sequência do que já foi dito pelo Deputado Alvarino Pinheiro com cuja posição eu estou perfeitamente de acordo, não há o mínimo de receio de perder-se estas receitas. Elas virão quando os programas

forem executados. E eles serão certamente retomados no Plano que nós vamos fazer para 97 até ao ano 2000.

Enquanto isto não for possível, ficaremos com uma execução em regime de duodécimos, isto é, o Plano e Orçamento para 1997.

Quanto a estas alterações orçamentais agora presentes no Plenário pelo PSD e que visam contabilizar como receita o produto da venda dos 10% da privatização do BCA e dar-lhe a correspondente saída, pelo lado das despesas, elas são desnecessárias. No entanto, se a Assembleia entender que elas devem figurar, nós não nos opomos a isso. Mas digo desde já que essas alterações afiguram-se-me desnecessárias, porquanto o Governo terá sempre possibilidade de arrecadar receitas. E tanto tem, que já arrecadou essas receitas.

Por outro lado, o Governo tem ainda essa possibilidade, porque a verba inicialmente prevista era de 8 milhões e 250 mil contos. No regime de execução por duodécimos em 97 pode-se aplicar esta verba que é produto da privatização da última tranche ou fase do BCA. Pode perfeitamente fazê-lo.

Devo dizer até que eu próprio já tinha pensado fazer uma resolução para ser aprovada em Conselho de Governo, de atribuição desta verba a uma empresa pública.

Portanto, neste aspecto, também considero que estas alterações ora propostas em Plenário, são desnecessárias. Porém, se insistirem, pois a Assembleia é soberana e se entender acolhê-las muito bem.

Penso que por agora é tudo.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu tive o cuidado de dizer na minha intervenção, em relação à primeira questão que levantei, que o Programa 31 - na minha óptica - se destinava à aplicação de regime por duodécimos e por isso, na Comissão tínhamos dado o parecer favorável à sua criação por contrapartida do Programa 8 e do Programa 4.

Portanto, isto é só para dizer que eu apenas quis registar no Plenário que apesar das questões por mim levantadas na Comissão, tínhamos dado um parecer favorável.

Para dizer ainda que aqui não há qualquer divergência, nem em relação à intervenção do Sr. Secretário nem em relação à intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Quanto às alterações então já não estou de acordo. E não concordo, porque se isso que acabou de referir é verdade para a generalidade das receitas da Região, não é tanto verdade para a receita proveniente das privatizações.

É que a Lei-Quadro diz, expressamente, no seu Artigo 18º que "o produto das receitas de reprivatizações, bem como a sua aplicação, terão expressão na lei do orçamento de cada ano".

Portanto, neste caso concreto, ela tem que ter expressão. E os 8 milhões 250 mil contos que estavam inscritos, não dão cobertura, em termos de expressão orçamental, ao total da receita entrada da venda dos 66% do Banco Comercial dos Açores.

Depois diz-se no nº 2 que "essa expressão orçamental das receitas e das despesas, resultantes das privatizações, obedecerá às directivas da presente lei".

As directivas depois têm a ver com as aplicações, porque como sabe, há aplicações obrigatórias. Ou apreciação da dívida pública, ou reforço do capital do sector produtivo.

Portanto, isto é um caso concreto de tipo de receita, consagrado numa lei que tem que constar, necessariamente, no orçamento. E foi por isso que, perante essa situação, apresentámos a alteração agora presente.

Presidente: Suponho que já chegou à posse dos Srs. Deputados, quer o texto das alterações do PSD, quer as propostas de alteração do preâmbulo apresentadas pelo Governo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para colocar uma questão lateral, mas talvez algo pertinente.

Eu gostaria de saber qual a razão por que foi necessário reforçar a Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, no seu Capítulo 40 denominado - Despesas de Plano - com uma verba de 250 mil contos, passando esta rubrica a ficar com uma verba de 11 milhões 580 mil contos, em vez dos anteriores 11 milhões 330 mil contos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui a procurar fazer alterações no que respeita ao Orçamento do ano findo. No entanto, para nós é claro que estas alterações visam, fundamentalmente, a criação do programa para o auxílio de emergência às catástrofes, no sentido de que se possa, mensalmente, fazer uso de um duodécimo da massa bruta que é contemplada neste novo programa, em função do facto de ter havido a possibilidade de ir buscar estas verbas a outros dois programas, cuja execução material e financeira tinha sido inferior ao previsto no ano de 1996.

Para nós é fundamental que exista cobertura orçamental para o auxílio necessário nesta Região às catástrofes.

De facto, o modo encontrado pelo Governo Regional no sentido desta solução poder ser, sob o aspecto jurídico-legal, resolvido e também pelo facto de podermos e devermos fazer aqui a análise desta situação, fazendo inclusivamente a sua consagração em decreto legislativo regional. Por um lado se se afigura um imperativo legal, por outro é um aspecto fundamental, pois vai colmatar as necessidades que as catástrofes provocaram em toda a Região,

Ora, isto leva-nos a um imperativo de consciência de votar favoravelmente este texto que nos é proposto, esperando que o mesmo contribua para resolução dos problemas existentes neste momento na nossa Região, até que possamos ter o Plano e o Orçamento para 1997.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para um breve esclarecimento, uma vez que fui interpelado directamente.

Tal como o Sr. Secretário Regional das Finanças anunciou, isto teve que ser feito, porque foram despesas sem cabimento

Nós quando estivemos aqui na primeira sessão, apresentámos 50 mil contos dessas despesas e elas depois subiram para esse valor que se refere a obras aprovadas por

informações, protocolos, portarias e, sobretudo visitas oficiais e ainda outros apoios diversos.

Portanto, a cobertura legal nesta matéria, independentemente daquilo que fica por fazer, tem esta explicação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Mais precisamente sobre esta última questão que tem a ver com a proposta do Partido Social Democrata, gostaria de referir que a leitura da legislação que a Deputada Berta Cabral acabou de fazer, é um elemento que virá no sentido de aconselhar a adequação da dotação orçamental à receita que já se sabe foi arrecada, porque ocorre em 96.

De qualquer maneira, permitam-me a seguinte observação teórica, ou seja, se porventura não estivéssemos aqui a fazer esta alteração orçamental na decorrência da necessidade que o Governo detectou para fazer face às calamidades, ela não teria sido feita e a Região arrecadava à mesma os meios.

Portanto, penso que este ponto de vista também demonstra que se calhar seria possível que tudo funcionasse sem nós fazermos a alteração. Porque se não surgisse esta iniciativa do Governo em 97 para fazer a arrecadação, a gente não alteraria o orçamento. E, que eu saiba, nenhum governo se queixou de receber mais dinheiro do que aquele que estava orçamentado. Eu julgo que eles queixam-se precisamente do contrário.

(Risos da bancada do PSD).

O que quer dizer que sob o nosso ponto de vista, podíamos "fechar os olhos" a esse facto.

(Aparte inaudível do Deputado José Maria Bairos)

O Orador: Ó cavalheiro isto é a sério!

Há sempre alguém que consegue gerar sons e isso perturba as pessoas que pensam!

(Risos das bancadas do PS e PP)

Seja como for, queria concluir o meu raciocínio, embora com algum esforço.

Na óptica do Partido Popular, é possível manter a proposta tal como o Governo aqui a apresenta, por essa razão.

Porém, e este debate pode ser ainda mais demonstrativo disso, uma vez que se está mexendo e alterando (e esse parece-me ser o fundamental da proposta do PSD), não como imperativo mas como circunstância, e sabendo-se que a Região arrecadou uma verba superior àquela que estava consagrada em orçamento - aliás em alterações anteriores vindas a esta Casa, esta verba tem sido sucessivamente modificada, segundo creio, e o Governo anterior até apresentou propostas nesse sentido - o Partido Popular entende que, não vinha nenhum mal ao mundo, se esta Assembleia aproveitasse para adequar uma verba inscrita a uma receita efectiva e recebida. Isso seria, por assim dizer, uma mera operação contabilística, isto é, altera-se de um lado e sai do outro.

Evidentemente, nós temos aqui alguma dificuldade, em termos práticos - embora confiando absolutamente na capacidade de tratamento dos números que as propostas aqui apresentam - de fazer em plenário o mesmo trabalho e dar o mesmo tratamento que normalmente se faz em sede de Comissão. E, se porventura, houver abertura sobre esta matéria, pensamos que seria muito importante ouvir o Sr. Secretário Regional sobre isso, porque é óbvio que depois haverá aqui uma responsabilidade grande, por parte da Comissão parlamentar, se a Assembleia avançar para uma alteração com base nestes números.

Quanto a nós, Partido Popular, estamos dispostos a avançar para os conteúdos. No entanto, fazer aqui contas com a máquina calculadora para saber se os números estão certos, não fazemos, bem como também não fazemos em relação à proposta do Governo, com a única diferença que esta esteve em Comissão e aí pudemos apreciá-la, ao contrário desta que agora está presente, a qual não tivemos oportunidade de verificar.

Se porventura se fizer a alteração, é indispensável que a Comissão respectiva faça uma redacção, neste caso numérica, adequada e a verificação dos números.

Se o sentido é actualizar, então nós estamos abertos e achamos que este Parlamento podia eventualmente caminhar nesse sentido, embora gostássemos de ouvir a posição do Sr. Secretário Regional das Finanças sobre essa matéria.

Presidente: Antes de dar a palavra a alguém, eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados para o facto de que estamos a fazer o debate deste diploma nos termos do Artigo 107º do Regimento, ou seja, com a possibilidade de intervenção na generalidade, por cada deputado, duas vezes, sendo a 1ª de 20 minutos, a 2ª de 10 e depois na especialidade também duas vezes.

Alguns dos Srs. Deputados e também o Sr. Secretário já intervieram duas vezes, portanto, em termos de intervenção, não o poderão fazer uma terceira vez, poderão fazê-lo sim, em termos de prestação ou pedidos de esclarecimentos.

Nesse sentido, daria a palavra à Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

De facto, é preciso fazer um grande esforço para arranjar essa argumentação toda e é natural que se tenha sentido perturbado com o barulho de fundo.

A verdade é que não cabe à oposição fazer propostas de revisão do orçamento, mas sim ao Governo.

Portanto, se havia esta receita para arrecadar, o Governo deveria, em qualquer circunstância, apresentar uma revisão orçamental.

É evidente que como apresentou, nós pudemos propor aqui uma alteração, senão não o poderíamos fazer.

O que acontece também é que, naturalmente, na fiscalização posterior sobre as contas, isto seria objecto de um reparo.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Isso será da parte do Tribunal de Contas.

A Oradora: Naturalmente!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de intervir não directamente sobre esta matéria, mas sim fazer apenas algumas considerações sobre certos documentos que deram entrada e que exigem uma certa reflexão e contas em relação a números, que não poderá ser feita aqui no Plenário "em cima do joelho".

Da nossa parte, embora confiemos nos números que nos são apresentados e propostos pelo Partido Social Democrata, custa-nos - não é o nosso "módus faciendi" - votar, sem confirmar.

No entanto, ainda hoje de manhã as nossas Comissões estiveram reunidas. Nós estamos a meio da semana, por isso amanhã de manhã, no caso do Plenário poder reunir a partir das 15,00 horas, poderia haver a possibilidade da Comissão, perante os documentos que aqui estão e perante o facto de estarmos apenas a meia hora do término dos nossos trabalhos, pudesse analisar estes números, pudesse jogar com eles, pudesse reformular o seu relatório, a fim de que amanhã fosse possível continuarmos este debate, já com todas as contas confirmadas e reconfirmadas. E, da nossa parte, este será o modo mais consciente de trabalharmos em relação a uma matéria que foi confrontada com novas propostas, as quais não foram tidas em conta na Comissão.

Tal como afirmei no início desta minha intervenção, não pretendia fazer considerações sobre a matéria propriamente dita, mas sim pretendia fazer uma sugestão que, a ser aceite, beneficiaria o trabalho e a imagem que esta Assembleia tem que dar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não acho pertinente essa observação, porquanto eu neste momento estou a conferir os números, para ver se estão certos, não por desconfiar da proposta do PSD, mas de qualquer maneira, penso que é elementar, para que não surjam eventuais erros. Até porque eu interrogo-me se aquela receita entrasse no dia 30 de Dezembro como é que seria?

Não haveria tempo para se fazer alterações orçamentais.

(Aparte inaudível da Deputada Berta Cabral)

O Orador: Eu tal como disse no início do debate, não vou recusar liminarmente inserir esta proposta. Estou aberto a considerá-la, estou a conferir os números. Não sei se há algum impedimento regimental em suspender os trabalhos por 5 minutos ou então passá-los para amanhã.

Presidente: Posso considerar qualquer uma das soluções. Ou seja, posso interromper os trabalhos e posso, se o Sr. Deputado Paulo Valadão assim o entender, formular um requerimento de baixa à Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu não formulei o requerimento por uma razão muito simples. É que ao formulá-lo, poderia haver a ideia de que o PCP tinha a intenção de protelar isto para altura posterior.

Eu apenas dei a sugestão que, penso, também é facilmente resolvida, ouvindo os líderes parlamentares, no sentido de não se atrasar o processo.

A minha intenção não é a de atrasar o processo, mas sim fazer uma verificação técnica da matéria que está em cima da mesa. Daí, não ter apresentado o requerimento.

Penso que talvez fosse mais fácil, se houver entendimentos para tal, que o assunto pudesse ser tratado sem a necessidade do tal requerimento para não se criar esta pseudo-ideia de atraso, a qual eu não queria deixar aqui nem é minha intenção lançar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria prestar um esclarecimento. E faço-o para ficar com a consciência tranquila, porque quando apelei à circunstância de que uma eventual aprovação da proposta apresentada pelo PSD originaria uma redobrada atenção por parte da Comissão de redacção final, não era no sentido de assustar ninguém, mas sim e apenas no sentido de chamar a atenção para uma coisa que não é muito frequente nesta Assembleia e que não se trata de uma redacção normal de um preâmbulo em que é preciso fazer contas.

Mas eu penso que isso deve funcionar assim e deve-se fazer contas. É assim que funcionam em todo o sítio. Só não funcionava neste sítio, porque aqui nunca se alterou nada.

E como nunca se alterava nada, nunca houve a necessidade de alguém ter que fazer contas!

Deputado Madruga da Costa (PSD): Alterou-se sim senhor, em 1991!

O Orador: Alterou-se em 91, mas foram alterações feitas num gabinete ali atrás!

(Risos da Câmara)

E como elas foram todas alteradas na casinha, ali atrás...

(Risos da Câmara)

... vieram já todas prontas!

Deputado Francisco Sousa (PS): Foi lá trás!

Deputado Paulo Valadão (PCP): Elas até foram feitas por computador e tudo!

Deputado Madruga da Costa (PSD): Isso foram as da outra maioria!

O Orador: As da **maioria** ou as da "**maioria espúria**"?!

(Risos da Câmara)

Deputado Madruga da Costa (PSD): As da outra!

O Orador: Seja como for, foram muito trabalhadas e vinham todas certinhas!

(Risos da Câmara)

Deputado Madruga da Costa (PSD): Não vale a pena "pisar o olho"!

O Orador: Portanto, no caso em apreço, e com o devido respeito, nós Partido Popular, não estamos nada preocupados se aqui à frente no gabinete do Sr. Secretário é de 22 milhões 277 mil, 494. Espero não ser eu a fazer essas contas.

No entanto, o que é fundamental para nós - e isto aqui é o Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores - é saber se esta Assembleia aprova que se deve reforçar a verba que estava prevista para a venda de participações, de acordo com o montante arrecadado pela Região e reforçando-se essa verba, obviamente ter-se-á também que reforçar a verba prevista para transferências e, no caso concreto, já foi aqui afirmado que seria para a Empresa Pública de Electricidade.

Bom, sob o nosso ponto de vista é só isso que está aqui em discussão.

Na nossa opinião, isso é pertinente.

Entendemos que a discussão aqui gerada à volta dessa questão, faz com que isso se traduza num melhoramento da operação que estamos hoje aqui a fazer.

Se bem entendi, as palavras do Sr. Secretário Regional foram palavras de grande abertura e de compreensão técnica, e pelos vistos política, de que isso era útil, uma vez que se está a mexer.

Por conseguinte, se é assim, pensamos que estamos aptos a votar já. Recomendando à Comissão parlamentar - pois é para isso que ela existe - que tenha em atenção, como é óbvio, que estamos a tratar de números. Mas que tenha em atenção esses números e os números do Governo, porque eu também não fiz as contas dos números que o Governo nos apresentou.

E olhem que o Governo anterior enganou-se muita vez!

Por isso, com este é preciso "olho aberto", para ele não se enganar!

(Risos da Câmara)

Presidente: Se bem percebi, a Sra. Deputada Berta Cabral desejava intervir.

Faça o favor.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A questão é exactamente essa. Ou seja, nós só apresentámos as alterações com os mapas todos, porque foi muito difícil para nós formular uma proposta de alteração ao Artigo 1º que tinha que ser votada, sem ter os mapas anexos. Porque no fundo, o que nós queríamos trazer aqui à discussão e à votação era a entrada da receita, por um lado, e a saída dessa despesa, de acordo com a nossa proposta, por outro.

Se o Governo entender que lhe deve dar outro destino, também estamos abertos a considerar isso.

Só que como não é possível trazer à votação senão o artigo por inteiro, e o mesmo tem anexos, nós tivemos que apresentá-los.

Portanto, não ponho qualquer objecção quer relativamente à conferência dos mapas, quer em relação à votação disto como está.

Faço questão, sim, de que seja votada a inscrição da receita, e a respectiva contrapartida, na despesa.

Por consequência, estamos de acordo quanto à essência, porque a questão que se põe aqui é a de dar cumprimento à legislação e inscrever no Orçamento de 96 a verba que o Governo arrecadou pela venda dos 10% da privatização do Banco Comercial dos Açores, dando-lhe o respectivo encaminhamento na despesa. É isso que está causa, verdadeiramente.

Porém, o Regimento impõe que quando a gente apresenta um artigo terá que fazê-lo por inteiro e nós tivemos esse trabalho, fazendo para isso as contas que tenho a certeza estão bem feitas.

Presidente: Srs. Deputados, na sequência da sugestão dada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, podíamos interromper os trabalhos por 2 ou 3 minutos... não querem?

Então tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Feita aqui uma conferência rápida, partindo do pressuposto do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro com o qual eu concordo, e salvaguardando um eventual erro de uma conferência que foi feita rapidamente, eu creio que a proposta de alteração do PSD tem condições de ser aceite.

Se houver um erro material que não vá contra o princípio político aqui definido e aceite, penso que ela está em condições de ser aprovada.

De qualquer maneira, quero apenas registar e lamentar o facto de tendo hoje estado reunida a Comissão de Economia, Finanças e Plano, em que todos nós estivemos reunidos, em que certamente a Sr^a. Deputada Berta Cabral já tinha intenção de

apresentar este documento, não o tenha apresentado nessa altura, pois teria evitado este tempo perdido agora à volta desta questão.

No entanto, e salvaguardada que está a hipótese de um eventual erro material, nós pensamos que esta proposta tem condições de ser aceite.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, de acordo com o nº 2 do Artigo 87º, requeiro a interrupção dos trabalhos por 15 minutos.

Presidente: Estão suspensos os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 19, 45 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que retomassem os vossos lugares, para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 20, 00 horas)

Recordo que estávamos no debate na generalidade.

Parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 1/97 - "**alterações ao Orçamento da RAA para 1996**" - mantenham-se como se encontram.

Secretário: O diploma em apreço foi aprovado por unanimidade na generalidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Roberto Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Salvaguardadas as reservas feitas há pouco e que apenas podem incorrer num erro de ligeira monta nesta rubrica de "Transferências de Capital", uma vez que não tenho neste momento possibilidade de as conferir, creio que a proposta está em condições de ser aprovada.

Gostaria de dizer também à Sr^a. Deputada Berta Cabral que embora lamente que só agora esta proposta tenha sido presente ao Plenário, compreendo perfeitamente a oportunidade política por si só.

Percebo que a Sr^a. Deputada (e não há nenhum mal nisso) quer, com essa iniciativa, assumir-se como "líder residente" do seu partido.

Muito obrigado.

(Risos das bancadas do PS, PSD e PP)

Presidente: Continua à discussão na especialidade do Artigo 1.º.

Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação deste Artigo 1º, segundo a proposta do Grupo Parlamentar do PSD a qual eu passo a ler:

"Os mapas I, II, III, IV, e V, publicados em anexo ao DLR N.º 5/96/A, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pelo DLR N.º 25/96/A, de 22 de Agosto e pelo DLR N.º 27/96/A, de 29 de Outubro, são modificados nos termos constantes dos mapas publicados em anexo".

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Artigo 1.º, com a sua proposta de alteração, bem como o Mapa V da proposta inicial, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão do Artigo 2º o qual eu passo a ler:

"O presente DLR entra no vigor no dia imediato ao da sua publicação".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta foi aprovada na globalidade por unanimidade.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão competente para posterior redacção final. Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular congratula-se pela forma e pelo resultado desta discussão e da posterior aprovação desta proposta de alteração ao Orçamento da RAA de 1996.

Pensamos que hoje fez-se aqui um bom exercício, um exercício interessante e talvez exemplificativo de como deve ser o funcionamento do Parlamento.

Não podemos deixar de registar, sinceramente, a postura de abertura demonstrada hoje pelo Governo Regional nesta Assembleia, nomeadamente na pessoa do Sr. Secretário Regional das Finanças que conduziu o debate, por parte do executivo regional.

É que, honestamente, não estávamos habituados ao tratamento de matérias tão importantes, com o rigor, a seriedade e a humildade demonstrados por um Sr. Secretário Regional.

É que não basta falar em rigor e em seriedade. É preciso prová-lo.

Hoje tivemos aqui presente uma matéria que, como na altura foi provado, tanto podia ser aceite como eventualmente poderia não o ser.

Pensamos que não se tratava de matéria "de vida ou de morte". Era uma questão que necessitava de um aperfeiçoamento proposto pelo PSD a uma alteração do Orçamento.

Pelo facto do Sr. Secretário Regional das Finanças, em nome do Governo Regional, ter considerado e ter mostrado abertura para esta melhoria, parece-nos que fez história nesta Casa.

E queremos registar, porque também estamos empenhados - pela nossa parte tudo faremos - para que dos trabalhos do Parlamento saia sempre este princípio, ou seja, se alguém propõe algo que é bom, deve-se fazer um esforço para encontrar uma forma de atender ao que nos é presente. E a circunstância de ter saído aqui, por unanimidade, o resultado de um debate que se calhar à partida muita gente pensava que era uma proposta perdida ou um ponto de vista um pouco sectário - até porque

não tinha sido apresentado em Comissão -, o trabalho que este Plenário efectuou, parece-nos que vem exactamente dar esse tom positivo ao funcionamento desta Casa. Era nessa perspectiva, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o Partido Popular queria deixar aqui registada a sua satisfação pelo que se passou neste debate.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata - sublinho - tem todo o direito de apresentar as propostas de alteração, em sede de Comissão, como tem o direito de o fazer no Plenário.

É evidente que muitos dos trabalhos desta Assembleia se passam no plano das Comissões e é aí que há uma verdadeira oportunidade de, muitas vezes, se aprofundarem as matérias.

Não deixamos, contudo, por mãos alheias, o direito que temos de fazer as propostas que bem entendemos, também no Plenário. E contra isso, não pode ninguém estranhar, aliás o Sr. Secretário não deve estranhar esse tipo de postura que corresponde ao exercício de um direito que o Grupo Parlamentar do PSD tem.

Com mais ou menos abertura, o que ficou aqui demonstrado que talvez seja histórico, isso sim, é que o Grupo Parlamentar do PSD acabou de dar um exemplo de que saberá fazer oposição não só com intenções políticas, mas também uma oposição de rigor técnico. E foi isso que acabámos de fazer.

Se o Governo Regional quiser aceitar as nossas propostas, ficaremos tanto melhor. Se não quiser, estamos sempre aptos a demonstrar que fazemos oposição com rigor, com competência e naturalmente deixando exercitar os nossos plenos direitos.

Fica, portanto, provado que sabemos fazer oposição e que somos a melhor oposição de sempre.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu começaria por sublinhar as palavras do Sr. Deputado Victor Cruz e regozijar-me, porque mais uma vez demonstra a intenção de fazer oposição construtiva. Penso, no entanto, que não será a melhor, pois o PS demonstrou que era a melhor oposição ao longo de 20 anos...

(Risos da bancada do PSD)

... portanto, há ainda da parte do PSD um longo caminho a percorrer para chegar à qualidade que o PS demonstrou até passar para o lado do poder.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Vocês ainda têm muito que aprender!

O Orador: De qualquer forma, Srs. Deputados, é importante registar que para o Partido Socialista não interessa aqui saber quem ganhou ou quem perdeu.

Não se trata de um jogo, mas sim de assuntos importantes. E as aporções aqui presentes pareceram de facto importantes.

É natural que em questões de substância e em questões de princípio, aqui estaremos com as nossas posições firmes.

Perante questões desta natureza, de aperfeiçoamento e de melhoramento, estaremos convosco, com quaisquer outros, porque quem ganha é o povo dos Açores e quem ganha é a democracia.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): O Sr. Deputado é que tem muita experiência de oposição.

(Risos da Câmara)

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Como estava a dizer o Sr. Presidente do Governo, eu de facto tenho também muita experiência de oposição e procuro, à dimensão do PCP e daquilo que os eleitores nos deram nas últimas eleições, fazer uma oposição séria e construtiva.

É isso que sempre fizemos e vamos continuar a fazer, muito conscientemente e acima de tudo pugnando pelos interesses da população da nossa Região.

Por outro lado, eu penso que a grande conclusão deste debate, vem de encontro àquilo que nós sempre aqui defendemos, ou seja, este é o principal órgão da autonomia.

Esta Assembleia é o órgão que devia ter sido visto e compreendido como o único órgão legislativo. O principal órgão, o que tem a capacidade de fiscalizar a acção do Governo e de dar um maior contributo para a autonomia político-administrativa desta Região.

Penso que o que aqui se passou foi o reconhecimento de todo este Plenário e da Região de um modo geral, de que esta Assembleia é o principal órgão de autonomia.

Penso que assim é que estamos a viver em democracia plena.

Presidente: Depois destas declarações de voto, só me resta remeter à Comissão de Economia, Finanças e Plano para redacção final o diploma que acaba de ser aprovado e que dê continuidade a esta "hora de glória" que estamos todos vivendo.

Vamos terminar por hoje os nossos trabalhos, não sem antes anunciar a ordem do dia para amanhã que será a seguinte:

Temos, em primeiro lugar, a Proposta de DLR N° 2/97.

Seguem-se 3 Pedidos de Urgência, depois a Proposta de Resolução sobre a "Conta de Gerência da ALRA", os Projectos relativos às Urgências. E, finalmente, a Proposta de Resolução sobre a "Constituição de uma comissão eventual e a "Eleição dos representantes da ALRA em diversas instituições da República".

Recomeçaremos os nossos trabalhos amanhã pelas 10, 00 horas.

Muito boa noite e até amanhã.

(Eram 20, 15 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS - António Silva Melo, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Luís Resendes; PP - Alvarino Pinheiro, José Monjardino)

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

PROJECTO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Alteração ao Decreto Legislativo Regional que cria os Quadros de Zona Pedagógica

Pelo Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/94/A, de 4 de Março, foram criados os quadros de zona pedagógica para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e para o ensino secundário.

O Decreto-Lei n.º 16/96, de 8 de Março, veio introduzir algumas alterações naquele Decreto-Lei, sobretudo no que se refere aos candidatos que podem concorrer aos quadros de zona pedagógica e à ordenação dos mesmos em concurso, pelo que se torna de novo necessário proceder à adaptação à Região, de forma a contemplar especificidades próprias, nomeadamente resultantes de carência de pessoal docente em determinadas zonas geográficas e em algumas áreas de docência, permitindo a fixação de professores e contribuindo para a estabilidade e segurança do ensino.

Por outro lado, aquando da feitura do Decreto Legislativo Regional n.º 5/94/A, de 4 de Março, não foi introduzida a necessária alteração ao n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, sobre a remuneração dos docentes profissionalizados durante o ano em que são providos provisoriamente em quadro de zona pedagógica, de forma a que seja sempre cumprido o disposto no n.º 3 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro, diploma que aprovou o estatuto remuneratório da carreira docente do ensino não superior, o que deverá ser agora contemplado.

Assim, os deputados abaixo-assinados, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 20º e alínea o) do artigo 33º do Estatuto Político-Administrativo da Região, apresentam à Assembleia Legislativa Regional o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º - Na aplicação do Decreto-Lei nº 384/93, de 18 de Novembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/94/A, de 4 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei nº 16/96, de 8 de Março, ter-se-á em conta o disposto no artigo seguinte:

Artigo 2.º - Os artigos 5º, 6º, 14º e 15º do Decreto-Lei nº 384/93, de 18 de Novembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/94/A, de 4 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei nº 16/96, de 8 de Março, entendem-se com a seguinte redacção:

Artigo 5.º

Candidatos

Podem ser opositores ao concurso referido no artigo anterior:

1 - Professores já pertencentes a um dos quadros de zona pedagógica.

2 - Professores contratados que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Serem titulares de habilitação profissional ou própria;

b) Terem obtido colocação nos 2º e 3º ciclos do ensino básico ou no ensino secundário, nos últimos quatro anos lectivos;

c) Terem completado até 31 de Agosto do ano anterior ao da abertura do concurso, quatro ou mais anos de serviço docente;

d) Terem prestado no ano lectivo anterior no mínimo 180 dias de serviço, em horários não inferiores a doze horas semanais.

3 - Professores contratados que, além de serem portadores de habilitação profissional ou própria, tenham obtido colocação nos 2º e 3º ciclos do ensino básico ou no ensino secundário, e tenham prestado quatro anos de serviço docente na Região Autónoma

dos Açores até 31 de Agosto do ano escolar anterior, sem a obrigatoriedade de terem sido prestados em grupos de docência ou áreas disciplinares para os quais sejam profissionalizados ou portadores de habilitação própria.

Artigo 6.º

Ordenação dos candidatos

1 -

a)

b)

c) Candidatos incluídos no nº 3 do artigo anterior em grupos para os quais possuam habilitação profissional.

d) Candidatos incluídos no nº 3 do artigo anterior em grupos para os quais possuam habilitação própria.

e) Candidatos não pertencentes a quadro de zona pedagógica, em grupos para os quais possuam habilitação profissional.

f) Candidatos não pertencentes a quadro de zona pedagógica, em grupos para os quais possuam habilitação própria.

2 - Dentro de cada uma das prioridades referidas no número anterior, os candidatos são ordenados nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 18/88, de 21 de Janeiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/88/A, de 19 de Abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/96/A, de 14 de Março, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 206/93, de 14 de Junho.

3 -

4 -

Artigo 14.º

Vínculo e Remuneração

1 -

a)

b)

2 - Os docentes a que se refere a alínea b) até à conclusão da profissionalização em exercício são remunerados pelo índices correspondentes à pré-carreira.

Artigo 15.º

Afectação

1 - Os professores dos quadros de zona pedagógica serão afectados a escolas, por um ano escolar, nas vagas da 2ª parte do concurso regulado pelo Decreto-Lei nº 18/88, de 21 de Janeiro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 18/88/A, de 19 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/96/A, de 14 de Março, e de acordo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 206/93, de 14 de Junho, sendo posicionados entre a quinta e a sexta prioridades definidas no artigo 42º daquele diploma.

2 - Para efeitos do número anterior, os professores nele referidos indicam as suas preferências através do preenchimento de um boletim a editar pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, ordenando até à totalidade as escolas do quadro de zona pedagógica a que se acham vinculados.

3 - Quando a candidatura não esgote a totalidade das escolas existentes no quadro de zona pedagógica a que se acha vinculado, considera-se que o candidato manifesta igual preferência por todas as restantes.

4 -

Artigo 3.º - O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, aplicando-se, porém, aos concursos para colocação de professores que já se encontrem abertos àquela data.

Horta, 28 de Janeiro de 1997

Os Deputados Regionais, *Francisco Sousa, Aurélio da Fonseca, José Monjardino, Paulo Valadão.*

Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 477/88, de 23 de Dezembro.

A Comissão de Organização e Legislação em cumprimento do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores emitiu o seguinte parecer relativamente ao Projecto de Decreto-Lei que altera o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 477/88, de 23 de Dezembro.

O Decreto-Lei n.º 477/88, de 23 de Dezembro veio definir e caracterizar em sentido amplo a situação de calamidade pública, legislando ainda sobre a concessão de apoios financeiros a conceder às entidades afectadas.

O artigo 2.º do referido diploma estatui que a declaração da situação de calamidade pública é da competência do Governo e reveste a forma de resolução do Conselho de Ministros, podendo esta resolução ser adoptada, por força da sua alínea b), por proposta fundamentada dos Governos Regionais quando tenham sido atingidas áreas das respectivas Regiões Autónomas.

Contudo, o artigo 3.º do mesmo diploma não fazia intervir as Regiões Autónomas quando se tratava de definir o âmbito da resolução a que alude o artigo anterior.

Nestes termos, esta Comissão concorda com a alteração proposta para a redacção do n.º 2 do artigo 3.º atrás citado, porquanto não fazia sentido que os Governos Regionais pudessem apresentar proposta para a declaração da situação de calamidade pública quando sejam atingidas áreas das respectivas Regiões, mas não pudessem intervir na elaboração da resolução nos termos estabelecidos no n.º 1 do mesmo artigo.

Assim sendo, esta Comissão dá a sua concordância ao texto da nova redacção proposta para o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 477/88, de 23 de Dezembro.

O Presidente da COL, *Humberto Melo*.

Parecer e Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de Ante-Projecto de Decreto-Lei que estabelece um regime especial para a execução, em regime de empreitadas de obras de reparação das zonas afectadas pelos temporais do Inverno de 1996, especialmente de 9 de Novembro a 26 de Dezembro de 1996.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, analisou o Ante-Projecto de Decreto-Lei que cria um regime excepcional de empreitadas de obras de reparação das zonas afectadas pelos temporais na Região Autónoma dos Açores ao longo deste Inverno, especialmente no Período compreendido entre os dias 9 de Novembro e 26 de Dezembro de 1996.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer do presente Ante-Projecto de Decreto-Lei, exerce-se nos termos do nº 2 do artigo 231º da Constituição da República Portuguesa, na alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87 de 26, de Março e da Lei 40/96, de 31 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Comissão de Economia, Finanças e Plano nada tem a opor ao presente Ante-Projecto de Decreto-Lei.

Angra do Heroísmo, 21 de Janeiro de 1997

O Relator, João Manuel P. Forjaz de Sampaio

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

A Redactora de 1ª classe: *Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré*